



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.923 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 23 de março de 2026 - 113 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

|                       |   |                            |    |
|-----------------------|---|----------------------------|----|
| SUMÁRIO .....         | 1 | HOMOLOGAÇÕES .....         | 5  |
| PODER EXECUTIVO ..... | 1 | EXTRATOS .....             | 8  |
| DECRETOS .....        | 1 | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ..... | 61 |
| PORTARIAS .....       | 2 |                            |    |
| LICITAÇÕES .....      | 3 |                            |    |

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 037/2026

**“Cria a Comissão Municipal para Análise do Relatório de Auditoria RAUD-DFPESSOAL-175/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e para Proposição de Medidas de Regularização e Implantação de Plano de Cargos e Carreiras no âmbito do Município de Aquidauana/MS.”**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Relatório de Auditoria RAUD-DFPESSOAL-175/2025, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE-MS, nos autos de TC/5246/2025 referente à auditoria da folha de pagamento do ano de 2024 do Município de Aquidauana, que apontou a necessidade de aprimoramento do controle da gestão e aplicação dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a intimação para prestar esclarecimentos e a urgência em promover o estudo e a regularização das inconsistências e irregularidades apontadas no referido relatório;

**CONSIDERANDO** a importância estratégica de implementar um Plano de Cargos e Carreiras para a valorização dos servidores e a eficiência da administração pública municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a **Comissão Municipal de Análise e Regularização da Folha de Pagamento e Implantação de Plano de Cargos e Carreiras**, doravante denominada Comissão, com a finalidade de analisar o Relatório de Auditoria RAUD-DFPESSOAL-175/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul nos autos de TC/5246/2025, propor e acompanhar a implementação de medidas corretivas e preventivas, bem como elaborar estudos e proposições necessárias para a apuração da viabilidade e criação de um **Plano de Cargos e Carreiras no âmbito do Município de Aquidauana/MS**.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I** - O Secretário Municipal de Finanças Sr. **ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA**, que a presidirá;

**II** - A Procuradora-Geral do Município Dra. **CATHARINE MARQUES MACEDO**;

**III** - Os Servidores Municipais **MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO, NELI STRAGLIOTTO MACIEL, ELIZABETH ORTIZ, ANDERSON MEIRELES FLORES**, se tratando de representantes de Secretarias e Órgãos Municipais envolvidos com a gestão de pessoal e folha de pagamento.

**Art. 3º** - São atribuições da Comissão:

**I** - Analisar detalhadamente o Relatório de Auditoria RAUD-DFPESSOAL-175/2025, identificando as causas das supostas irregularidades e inconsistências apontadas;

**II** - Propor um plano de ação com medidas de curto, médio e longo prazo para a regularização da folha de pagamento e a adequação às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE-MS;

**III** - Acompanhar a execução das medidas propostas, garantindo sua efetividade e o cumprimento dos prazos estabelecidos;

**IV** - Elaborar estudos técnicos e jurídicos para a criação e implementação de um Plano de Cargos e Carreiras para os servidores municipais, visando à modernização da gestão de pessoal, à valorização dos servidores e à eficiência dos serviços públicos;

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**

Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**

Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**

Controlador Geral – **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**

Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**

Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**

Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**

Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**

Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Bêda**

Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**

Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**

Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

**Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS**

**Telefone:** (67) 3240-1450

**E-mail:** [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

**MARLUCE MARTINS  
GARCIA  
LUGLIO:60077662172**

Digitally signed by MARLUCE  
MARTINS GARCIA  
LUGLIO:60077662172  
Date: 2026.03.23 12:43:02 -04'00'

**RENATA MOURA DA  
SILVA:03228589170**

Digitally signed by RENATA  
MOURA DA SILVA:03228589170  
Date: 2026.03.23 12:45:21  
-04'00'



**V** - Apresentar relatórios ao Prefeito Municipal sobre o andamento dos trabalhos e as providências adotadas.

**Art. 4º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para apresentar o plano de ação inicial e, posteriormente, relatórios de progresso a cada 60 (sessenta) dias.

**Art. 5º** - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao pleno funcionamento da Comissão.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**

**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 38/2026**

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 238/2025, QUE NOTIFICA DO LANÇAMENTO DAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Complementar nº 017 de 18 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 12 do Decreto Municipal nº 238/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 12** - As Taxas referentes ao exercício de 2026 serão lançadas em cota única, com vencimento em 15 de fevereiro de 2026, podendo ser parceladas em até 5 (cinco) vezes.

**§ 1º** O parcelamento de que trata o caput deste artigo não poderá ultrapassar o exercício financeiro.

**§ 2º** O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas e a R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoas jurídicas.”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**

**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 298/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 086/2026/GABSEMFI de 19 de março de 2026:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |                                       |                         |                               |
|----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Matrícula                        | Servidor(a)                           | período Aquisitivo      | Período:                      |
| 52495                            | Ernandes Peixoto de Miranda (15 dias) | 01/01/2025 a 31/12/2025 | 30/03/2026<br>a<br>13/04/2026 |
| 52495                            | Ernandes Peixoto de Miranda (15 dias) | 01/01/2025 a 31/12/2025 | 13/11/2026<br>a<br>27/11/2026 |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

**MAURO LUIZ BATISTA**

**Prefeito Municipal de Aquidauana**





**PORTARIA N.º 299/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Designar, **ALINE APARECIDA CARDOSO VALÉRIO**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças, no período de 30 de março de 2026 a 13 de abril de 2026, em virtude de férias do seu titular, **ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA**, com ônus inerente ao cargo, em conformidade com CI nº 086/2026/GABSEMFI de 19 de março de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

**MAURO LUIZ BATISTA**

**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 300/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

**R E S O L V E:**

Nomear, **DANIEL BENEVIDES DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo Escolar, Símbolo SUP-1, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, designando-o (a) para prestar serviços n CAIC Antônio Pace, com validade a contar de 19 de março de 2026, em conformidade com a CI nº 69/2026/NPCR/SEMED de 26 de março de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**

**Prefeito Municipal de Aquidauana**

## LICITAÇÕES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026**

**DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: HCRM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de mesas, cadeiras e tendas, destinados a atender as ações contínuas do projeto "Meu Bairro Acontece", executado no âmbito dos Programas Sociais e intersetoriais do Município de Aquidauana/MS.

**VALOR: R\$ 34.750,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.000 20.002 08.122.0218 2.065 4.4.90.52.99.00.00.1.500

**6VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20/03/2026 até 19/03/2027.

**GESTOR DO CONTRATO:** Cleriton Alvarenga Ferreira

**FISCAL DO CONTRATO:** Camila Daldon

**ASSINATURAS:** Mauro Luiz Batista, HCRM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, Cleriton Alvarenga Ferreira, Camila Daldon.

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): E87EEB6B72D9EBEF42AB9D89A25167FFD3D43399**

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 22/2026**

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 22/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora : Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 19 de março de 2026.

**Cleriton Alvarenga Ferreira**

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

CIENTE:





---

Camila Daldon

Fiscal do Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026**

**DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de mesas, cadeiras e tendas, destinados a atender as ações contínuas do projeto "Meu Bairro Acontece", executado no âmbito dos Programas Sociais e intersetoriais do Município de Aquidauana/MS.

**VALOR: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.000 20.002 08.122.0218 2.065 4.4.90.52.99.00.00.00.1.500

**6VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20/03/2026 até 19/03/2027.

**GESTOR DO CONTRATO:** Cleriton Alvarenga Ferreira

**FISCAL DO CONTRATO:** Camila Daldon

**ASSINATURAS:** Mauro Luiz Batista, CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA , Cleriton Alvarenga Ferreira, Camila Daldon.

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): E87EEB6B72D9EBEF42AB9D89A25167FFD3D43399**

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 23/2026**

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 23/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora : Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 19 de março de 2026.

---

**Cleriton Alvarenga Ferreira**

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

CIENTE:

---

Camila Daldon

Fiscal do Contrato

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026**

**REGISTRO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Agente de Contratação que subscreve o presente, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica n.º 03/2026, autorizada pelo Processo Administrativo n.º 17/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação e Drenagem no Bairro Trindade em Aquidauana/MS, com valor estimado de R\$ 1.147.324,16 (um milhão cento e quarenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), conforme segue:

**Empresa vencedora:** MB3 CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 05.575.960/0001-01

**Valor global:** R\$1.043.360,09 (Um Milhão quarenta e três mil trezentos e sessenta reais e nove centavos).

Aquidauana/MS, 23 de março de 2026.

Carolina Bortolotto Machado

Agente de Contratação







## HOMOLOGAÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA<br><br>CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400<br>Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova<br>CEP: 79200-000 - Aquidauana | <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b><br><b>Nr.: 5/2026</b>           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Processo Adm.: 000020/26<br>Data do Processo: 13/02/2026 |

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve::

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000020/26  
b) Nr. Modalidade: 5/2026 - PE  
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
d) Data de Homologação: 23/03/2026  
e) Objeto: Compras e Serviços

| Item | 4109274<br>Código | COMERCIAL T & C LTDA<br>CNPJ: 03.527.705/0001-50<br>MARIA IZABEL COUTO PONTES, 48 48 - VILA<br>NOSSA SENHORA D, Campo Grande - MS, CEP:<br>79116060<br>Telefone: 6733836840<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-------------|
| 1    | 024.002.921       | ARROZ 5 KG Marca: JULIANA 5KG                                                                                                                                                                               | UN      | 180        | 14,00             | 2.520,00    |
| 11   | 024.002.908       | MACARRÃO ESPAGUETE 1KG Marca: QDELICIA<br>ESPAGUETE                                                                                                                                                         | UN      | 200        | 5,60              | 1.120,00    |
|      |                   | Total do Proponente                                                                                                                                                                                         |         |            |                   | 3.640,00    |
| Item | 4110825<br>Código | IVAN MATSUNAGA LTDA<br>CNPJ: 08.322.410/0001-60<br>Rua Augusto Mascarenhas 633, Aquidauana - MS,<br>CEP: 79200000<br>Telefone: 67999822983<br>Descrição do Produto/Serviço                                  | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total |
| 15   | 023.026.964       | CAIXA DE FOGOS DE ARTIFICIO 12X1 Marca:<br>Fogos Lãder Foguete 12x1                                                                                                                                         | UN      | 100        | 49,25             | 4.925,00    |
|      |                   | Total do Proponente                                                                                                                                                                                         |         |            |                   | 4.925,00    |
| Item | 4336133<br>Código | DENIS GAMARRA SILVA<br>CNPJ: 31.120.833/0001-10<br>JOSE ALVES RIBEIRO, 185 - JARDIM GUANABARA,<br>Anastácio - MS, CEP: 79210000<br>Telefone: 6799009211<br>Descrição do Produto/Serviço                     | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total |
| 14   | 024.001.713       | RES CASADA DE VACA Marca: CENTER BOI                                                                                                                                                                        | KG      | 8500       | 22,78             | 193.630,00  |
|      |                   | Total do Proponente                                                                                                                                                                                         |         |            |                   | 193.630,00  |
| Item | 6484681<br>Código | MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>CNPJ: 54.167.555/0001-51<br>XANXERE, 383 - JARDIM CENTENARIO, Campo<br>Grande - MS, CEP: 79076130<br>Descrição do Produto/Serviço                                | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total |
| 3    | 024.002.989       | ALHO Marca: CEASA CEASA                                                                                                                                                                                     | KG      | 35         | 31,98             | 1.119,30    |
| 4    | 024.005.163       | TOMATE, TIPO SALADA Marca: CEASA CEASA                                                                                                                                                                      | KG      | 200        | 11,99             | 2.398,00    |
| 5    | 024.002.954       | SAL-- Marca: 5 ESTRELAS 5 ESTRELAS                                                                                                                                                                          | UN      | 50         | 2,99              | 149,50      |
| 6    | 024.002.907       | SAL GROSSO Marca: AMAFIL AMAFIL                                                                                                                                                                             | UN      | 50         | 4,49              | 224,50      |
| 7    | 024.003.098       | REFRIGERANTE DE 2 LITROS Marca: TERNURA<br>TERNURA                                                                                                                                                          | UN      | 200        | 21,60             | 4.320,00    |
| 12   | 024.002.909       | ÓLEO DE SOJA-900ML- Marca: COAMO COAMO                                                                                                                                                                      | UN      | 160        | 6,95              | 1.112,00    |
| 13   | 024.002.910       | EXTRATO DE TOMATE 840GR Marca: OLÁ OLÁ                                                                                                                                                                      | UN      | 60         | 13,17             | 790,20      |





|      |                    |                                                                                                                                                                                 |         |            |                |             |
|------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
|      |                    | Total do Proponente                                                                                                                                                             |         |            |                | 10.113,50   |
| Item | 7416837<br>Código  | DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA<br>CNPJ: 07.245.458/0001-50                                                                                                    | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|      |                    | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                    |         |            |                |             |
| 8    | 033.001.318        | PRATO DESCARTÁVEL Marca: fonplast fonplast                                                                                                                                      | UN      | 90         | 38,41          | 3.456,90    |
| 9    | 023.020.267        | COPO DESCARTÁVEL 180 ML Marca: fonplast fonplast                                                                                                                                | UN      | 90         | 4,49           | 404,10      |
| 10   | 023.020.266        | GARFO DESCARTÁVEL Marca: bello copo bello copo                                                                                                                                  | UN      | 45         | 4,79           | 215,55      |
| 16   | 003.001.272        | JUTA - ROLO 50 M Marca: santa fe santa fe                                                                                                                                       | UN      | 16         | 744,25         | 11.908,00   |
| 17   | 005.007.153        | TINTA GUACHE 250 ML COR VERMELHA Marca: delta delta                                                                                                                             | UN      | 80         | 12,22          | 977,60      |
| 18   | 005.007.152        | TINTA GUACHE 250 ML COR BRANCA Marca: delta delta                                                                                                                               | UN      | 80         | 14,93          | 1.194,40    |
| 19   | 033.001.319        | TINTA GUACHE 250 ML COR AZUL Marca: delta delta                                                                                                                                 | UN      | 40         | 12,90          | 516,00      |
| 20   | 005.003.523        | TINTA GUACHE 250 ML COR PRETA Marca: delta delta                                                                                                                                | UN      | 40         | 12,25          | 490,00      |
| 21   | 005.007.154        | TINTA GUACHE 250 ML COR VERDE Marca: delta delta                                                                                                                                | UN      | 40         | 15,11          | 604,40      |
|      |                    | Total do Proponente                                                                                                                                                             |         |            |                | 19.766,95   |
| Item | 50344366<br>Código | 64.465.943 WILLIAM CABALLERO DINIZ<br>CNPJ: 64.465.943/0001-72<br>RUA MARQUÃS DE HERVAL, 0 SALA 05 - MATA DO JACINTO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79033-560<br>Telefone: 6793011311 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|      |                    | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                    |         |            |                |             |
| 2    | 024.005.097        | CEBOLA Marca: CEASA CEASA                                                                                                                                                       | KG      | 90         | 10,90          | 981,00      |
| 22   | 003.001.273        | algodão cru (metro) Marca: SG SG                                                                                                                                                | UN      | 300        | 21,30          | 6.390,00    |
|      |                    | Total do Proponente                                                                                                                                                             |         |            |                | 7.371,00    |

**Total Geral: R\$ 239.446,45**

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D54983B9CD1A782510D7FA9F58432990A560983A**

Aquidauana (MS), 23/03/2026.

**MAURO LUIZ**

**BATISTA:236689461**

**91**

**MAURO LUIZ BATISTA**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por  
MAURO LUIZ BATISTA:23668946191  
Dados: 2026.03.23 11:41:50 -04'00'





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b><br><br>CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400<br>Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova<br>CEP: 79200-000 - Aquidauana | <b>ADESÃO</b><br><b>Nr.: 05/2026</b>                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Processo Adm.: 31/2026</b><br><b>Data do Processo: 19/03/2026</b> |

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA ADESÃO ARP

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 86, 3º, e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Adesão a Ata Registro de Preços nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 31/2026  
b) **Nr. Adesão:** 05/2026 – ADESÃO ARP  
c) **Tipo:** Adesão  
d) **Data de Homologação:** 23/03/2026  
e) **Objeto:** Adesão parcial à ARP nº 2025/000005/CONCEN referente a aquisição de conjuntos de mesa e cadeira, com finalidade de atender adequadamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito dos programas e projetos sociais executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município Aquidauana/MS

#### Participante: MAQ MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

| Item | Especificação                                                   | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------------|------|---------|----------------|-------------|
| 1    | Conjunto do aluno composto de 01 mesa e 1 cadeira modelo CJA06B | 100  | UN      | 709,00         | 79.900,00   |
| 2    | Conjunto do aluno composto de 01 mesa e 1 cadeira modelo CJA04B | 40   | UN      | 654,00         | 26.160,00   |

Total do Participante: 97.060,00

Aquidauana/MS, 23 de março de 2026

Total Geral: 97.060,00

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ

BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por  
MAURO LUIZ  
BATISTA:23668946191  
Dados: 2026.03.23 09:39:27 -04'00'

Mauro Luiz Batista



## EXTRATOS

### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 527/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

**CONTRATADO(A):** EREONARDO DELGADO DOS SANTOS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 14.819,76 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.646,64 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.001.20.606.215.2048-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, CIPRIANO MENDES DA COSTA E EREONARDO DELGADO DOS SANTOS

### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 905/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** NADIANE PEREIRA LEONARDO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO AQUIDAUANA PREV.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 13.656,91 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 718,78 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026,

B)R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001.4.128.201.2.006-31900401 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E NADIANE PEREIRA LEONARDO

### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 907/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** JULISON FARIAS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 22.540,44 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.554,51 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026.

B)R\$ 2.331,77 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001.4.128.201.2.006-31900401 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.







**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E JULISON FARIAS

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2025**

**TERMO ADITIVO Nº01 AO CREDENCIAMENTO NÃO MÉDICO Nº 001/2023**

**CELEBRADO EM:** 18/03/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A): FABIELLE DE SOUZA SEBBA LTDA**

**OBJETO:** Prestação de serviços de CONSULTAS EM FONOAUDIOLOGIA, a serem realizadas na sede da própria instituição no Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

**VALOR:** O valor do contrato é conforme número de consultas realizados, sendo valor de R\$90,00 (Noventa reais) unitário de cada consulta Especializada em fonoaudiologia.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais).

**PRAZO:** O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Fabielle de Souza Sebba – FABIELLE DE SOUZA SEBBA LTDA.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022**

**CELEBRADO EM:** 12/02/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A): OFTAL MO LTDA**

**OBJETO:** Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS CLÍNICO GERAL, a serem realizadas na Central Municipal de Regulação de Vagas (20 horas).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

**VALOR:** O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$90,00 (Noventa reais) unitário de cada consulta respectivamente, e o valor de R\$ 8.250,00, referente a 20 horas.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

**PRAZO:** O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses

**ASSINATURAS:** Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Morgana Arima Vedovato – OFTAL MO LTDA.**

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 471 /2026**

**CELEBRADO EM:** 23.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** NATHALIA DA SILVA LUZ.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º/7º E





8º/9º MULTI, E NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO, MAT.2130, CEDIDA PARA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 06 DE MARÇO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.113,63 (DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.207,79 (UM MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 905,84 (NOVECIENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NATHALIA DA SILVA LUZ.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 539 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CRISTIANE DE CARVALHO RANTIQUERI TOLEDO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NAS TURMAS 4ªA, 4ªB, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 4ªA E 4ªB, NA CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NAS TURMAS 4ªA E 5ªA, NO CAIC CÍVICO MILITAR - ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NAS TURMAS 4ªA, 5ªA, 5ªB, E NA CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE INGLÊS E PLPT, NAS TURMAS 4ªA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SUSANA CRISTINA VIANA MENDES, MAT. 2180 - CEDIDA SED/MS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISTIANE DE CARVALHO RANTIQUERI TOLEDO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 540 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CEANI VERTELINO MARQUES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 4ªB, NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 5ªA, E NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I A E PRÉ II A, PARA SUPRIR DEMANDAS TRANSITÓRIAS DECORRENTES DE ABERTURA DE TURMAS NO ANO DE 2026.







**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 31.704,40 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.268,18 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 3.170,44 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CEANI VERTELINO MARQUES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 549 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CRISTHIAN MIRANDA DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1ªA, 1ºB E 2ºB, E NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1ªA, 1ºB, 2ºB, 1ºC, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR MARCOS DA SILVA MACHADO POLASTRINI, MAT. 51594, EM CEDÊNCIA POR PERMUTA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISTHIAN MIRANDA DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 591 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** KARINA KELLER DE OLIVEIRA LIPÚ.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 2ªA, 3ªA, 3º B, 4ªA, E NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 3º D, 3ºE, 3ºF, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JORGE LUIS TROMBINI SALIBA, CEDIDO PARA SEMEL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KARINA KELLER DE OLIVEIRA LIPÚ.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 592 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LUCAS LIMA DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 1ªA, 2ªA, 3ªA, 3ªB, 4ªA, 1ªB, 3ªC, E NO CAIC CÍVICO MILITAR - ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 5º D, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA IRONILDE GOMES DA SILVA FRAZÃO, MAT. 13630 - ATESTADO MÉDICO, AGUARDANDO PERÍCIA PARA APOSENTADORIA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCAS LIMA DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 593 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ELISON LUIZ PAES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1ªB, 2ªB, 3ªC, 4ªB, 4ªC, E NO CAIC CÍVICO MILITAR - ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 2ªC E 3ªB, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WILSON LUIS DOS SANTOS, CEDIDO PARA SEMEL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;





B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELISON LUIZ PAES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 610 /2026**

**CELEBRADO EM:** 23.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JUSLEY MARTINS REGINALDO PEIXOTO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 4ªA, 5ªA, E NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 1º A, E NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 3ªC, NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 5ªA E 5ªB, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 5ªA, NAS DISCIPLINAS DA PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 44.688,21 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.207,79 (UM MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JUSLEY MARTINS REGINALDO PEIXOTO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 623 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** EVANIR DA SILVA BARROS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º U, 7º U, 8º U, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6ºU, 7ºU, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JESSICA DOS SANTOS ZANESCO, MAT. 13629, SOBREPOSTA NA EM ERSO GOMES.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 49.655,23 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.826,78 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.982,13 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**





18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EVANIR DA SILVA BARROS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 624 /2026**

**CELEBRADO EM:** 23.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MÁRIO NELSON DE SOUZA RESQUIM ROCHA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 04 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º, 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA GENI MARTINS MESQUITA, MAT. 5123, SOBREPOSTA NA EM ERSO GOMES, E NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CIPOLÂMDAI.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 53.625,83 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.449,35 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 5.435,05 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MÁRIO NELSON DE SOUZA RESQUIM ROCHA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 625 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** BIANCA RUI GONÇALVES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 01 HORA AULA EXCEDENTE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º, 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO, MAT. 2130, CEDIDA PARA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS, E NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 6º ANO E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NA TURMA 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JOSÉ RAMÃO MARINHO, MAT. 383, DESIGNADO PARA O PROJETO SESI INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 47.556,70 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.902,27 (UM MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.755,67 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**





18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BIANCA RUI GONÇALVES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 626 /2026**

**CELEBRADO EM:** 04.03.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LUCINÉIA ZANUNCIO PRATES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 17 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JOSÉ RAMÃO MARINHO, MAT. 383, DESIGNADO PARA O PROJETO Sesi INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 36.701,71 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E UM REAIS E SETENTA E UM REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.593,17 (TRÊS MIL, REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 3.849,83 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCINÉIA ZANUNCIO PRATES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 627 /2026**

**CELEBRADO EM:** 06.03.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MATHEUS DIAS DOS SANTOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 01 HORA EXCEDENTE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NAS TURMAS 4º, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SILVIA AMORIM RAMOS, 6041, SOBREPOSTA NO CAIC CÍVICO MILITAR - ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 9º ANO E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 4º E 5º ANO, DISCIPLINAS DA PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.020,34 (QUARENTA E CINCO MIL, E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.121,58 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.755,67 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS







**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MATHEUS DIAS DOS SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 636 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JOSELI FERREIRA CORDEIRO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 1ºU, 2º U, 3º U, 4º U, 5ºU, 6ºU, 7ºU, E NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I/II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CIPOLÂNDIA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSELI FERREIRA CORDEIRO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 648 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** FRANCIELE OJEDA RODRIGUES FRANCO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 4º/5º, E NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 8º/9º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA, MAT. 402, NOMEADA NA SEMED.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FRANCIELE OJEDA RODRIGUES FRANCO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 649 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026





**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANA CAROLINA MARCOS MARQUES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NA DISCIPLINA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, NAS TURMAS 1º/2º/3º, 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º, NA DISCIPLINA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, NA TURMA 8º/9º, E NA DISCIPLINA DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA E CORPORAL, NA TURMA 8º/9º, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAMISÃO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA CAROLINA MARCOS MARQUES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 650 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** THIAGO DA SILVA LUGES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º/2º/3º, 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I/II, E NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI, NA DISCIPLINA DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA E CORPORAL, NAS TURMAS 1º/2º/3º E 4º/5º, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAMISÃO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E THIAGO DA SILVA LUGES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 661 /2026**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** PATRÍCIA ALEGRE CHAVES.





**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º/2º, 3º/4º, 5º, 6º/7º, 8º/9º MULTI, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I/II, E NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 6º A, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO DISTRITO DE PIRAPUTANGA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 43.480,42 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PATRÍCIA ALEGRE CHAVES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 662 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** NELSON OLIVEIRA DA CUNHA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 07 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTI, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA GENI MARTINS MESQUITA, MAT 5123, SOBREPOSTA NA EM ERSO GOMES.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 15.852,20 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 634,09 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 1.585,22 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NELSON OLIVEIRA DA CUNHA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 663 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** KATIA CORONEL DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 06 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTI, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALTER DA SILVA DUARTE, MAT. 452, READAPTADO.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.587,60 (TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 543,50 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 1.358,76 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KATIA CORONEL DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 704 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MARIA DASLENE LOPES MACEDO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NAS TURMAS 4ºC, 4ºD, 6ºC, 6ºA, 6ºB, 7ºA, 7ºB, 8ºA, 8ºB, 9ºA E 9ºB, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA RENATA DA CRUZ SILVA RUIZ, MAT. 5068, NOMEADA COORDENADORA DO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA DASLENE LOPES MACEDO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 705 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** KAMILA RODRIGUES PAIXÃO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 3ºA, 3ºB, 4ºB, 3ºC, 4ºC, 4ºD, 4ºE, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR LUIZ PIRES JÚNIOR, MAT. 13644, NOMEADO DIRETOR-ADJUNTO DA EM ERSO GOMES.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KAMILA RODRIGUES PAIXÃO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 706 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CÁSSIO FERREIRA DE BARROS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 01 HORA EXCEDENTE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 5ºC, 5ºD, 5ºE, 6ºC, E NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1ºA, 1ºB, 2ºA, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1ª/2ª FASE DO PROJETO EJA, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR ANDRÉ JOSÉ SILVA DOS SANTOS, MAT. 13664, NOMEADO COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EM ERSO GOMES.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 47.556,70 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.902,27 (UM MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.755,67 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CÁSSIO FERREIRA DE BARROS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 707 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ARIÉLLE SANTANA COSTA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º A, 6ºB, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS 7ºA, 7ºB E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LURDES BATISTA MONTEIRO, MAT. 13788 - READAPTADA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;







B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ARIÉLLE SANTANA COSTA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 708 /2026**

**CELEBRADO EM:** 25.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LAURIANA BARCELOS DE LARA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 4ªA, 4º B, 5ªA, 5ºB, NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 4º A E 5ºB, E NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMA 4º A, NA DISCIPLINA DA PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 44.386,26 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 905,84 (NOVECIENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LAURIANA BARCELOS DE LARA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 709 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JÉSSICA FRANÇA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, E PLPT, NA TURMA 6º C, E NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6º/7º, 3º/4º E 5º ANO, E NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 1º/2º, E NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 6º/7º E NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 1º/2º/3º, DISCIPLINAS DA PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 47.556,70 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.902,27 (UM MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.755,67 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**





18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JÉSSICA FRANÇA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 710 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ELEN TIANE WEIS MEIRELES FREITAS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 4º C, 4ºD, 4ºE, 5ºD, 5ºE, E NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 4º B E 4º C, NA DISCIPLINA DA PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELEN TIANE WEIS MEIRELES FREITAS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 711 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JOÃO JORDANY DA CUNHA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 6ºB, 7ºA, 7ºB, 8ºA, 8ºB, 9ºA, 9ºB, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR EDUARDO CARPEJANI MENDONÇA, MAT. 5116, ATESTADO MÉDICO DE 01/02/2026 A 23/03/2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.491,87 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOÃO JORDANY DA CUNHA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 748 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** THAÍS NATALIE MARTINS ROMEIRO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 6º B, 7ºB, 3ª FASE DO PROJETO EJA, E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 3ª E 4ª FASE EJA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DÉBORA BRAGA DE ARRUDA VIÉDES, MAT. 5037, READAPATADA DE 24/01/2026 A 22/07/2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 24.759,68 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E THAÍS NATALIE MARTINS ROMEIRO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 749 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ROSEMEIRE NASCIMENTO MARTINS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 4ºB, 4ºC, 5ºC, 5ºD, E NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NAS TURMA PLPT, NA TURMA 4º B, E NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA TURMA 4º B, 5º B, NA DISCIPLINA DA PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSEMEIRE NASCIMENTO MARTINS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 750 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026





**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** RAFAEL ROCHA SÁ.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 9º U, 6ºB E 7ºB, NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NA TURMA 8ºB, E NA EM FRANKLIN CASSIANO, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTI, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR ALUIÍSIO BARRETO DO ESPÍRITO SANTO, MAT. 2113 - READAPTADO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAFAEL ROCHA SÁ.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 751 /2026**

**CELEBRADO EM:** 23.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** NATHAN JESUS DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1ªA, 1ªB, 2ªA, 3ªA, 1ºC, 1ºD, 2ºB, EM SUBSTITUIÇÃO DIEGO VARGAS LEIRIA ORSI, CEDIDO PARA SEMEL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 44.688,21 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.207,79 (UM MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NATHAN JESUS DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 752 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** POLYANA DE LARA PELLICIONI FRANCHIN.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE





EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 3ª FASE, 4ª FASE DO PROJETO EJA, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 3ª FASE E 4ª FASE DO PROJETO EJA, E NA TURMA 1ª/2ª FASE DO PROJETO EJA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ANA PAULA DE LIMA SILVA, MAT. 13642, READAPTADA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E POLYANA DE LARA PELLICIONI FRANCHIN.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 753 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MARISTELA FERNANDES DE FREITAS SUGUIMOTO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6ª, 6ªB, 6ªC, E NO CAIC ANTONIO PACE, NAS TURMAS 7ªA, 6º B, 7ªB, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA NILDA FÁTIMA MORAES DE OLIVEIRA SILVA, MAT. 430, CEDIDA PARA SED/MS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARISTELA FERNANDES DE FREITAS SUGUIMOTO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 754 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LÍVIA CÓRDOBA VARGAS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 03 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA 4ª FASE DO PROJETO EJA, NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 6º/7ºMULTI, E NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NA TURMA 8º/9º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR FERNANDO BRUNET DE FREITAS, MAT. 13631, NOMEADO COORDENADOR DA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO.







**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 52.085,90 (CINQUENTA E DOIS MIL, E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.083,44 (DOIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 5.208,59 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LÍVIA CÓRDOBA VARGAS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 755 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** DAIÉLI CAVALHEIRO SOUZA MARQUES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6ºB, 7º B, NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 6ºB E 7ºB, E NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 6º/7ºMULTI, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JORGE MANOEL DE HOLANDA, MAT. 15801, NOMEADO COORDENADOR DA EM FRANKLIN CASSIANO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DAIÉLI CAVALHEIRO SOUZA MARQUES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 756 /2026**

**CELEBRADO EM:** 02.03.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ALUÍZIO BUENO JUNIOR.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6ºA, 7ºA, 8º U, 3ª E 4ª FASE DA EJA, E NA EM ERSO GOMES, NA TURMA 8º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CLEUZENIRA DE SOUZA LEANDRO, MAT. 358, LICENÇA PRÊMIO DE 02/03 A 16/07/2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 06 DE MARÇO DE 2026.





**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 754,87 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

B) O VALOR DE R\$ 754,87 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALUÍZIO BUENO JUNIOR.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 785 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** THALLES MACIEL DE OLIVEIRA PEREIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 09 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO E RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I/II, PARA SUPRIR A DEMANDA DA UNIDADE ESCOLAR, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CIPOLÂNDIA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.313,46 (VINTE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 747,32 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.038,14 (DOIS MIL E TRINTA E OITO REAIS E QUATORZE REAIS ) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E THALLES MACIEL DE OLIVEIRA PEREIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 868 /2026**

**CELEBRADO EM:** 26.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JOSÉ ELIAS FRANCO SIMÃO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 2ªA, 3ªA, 4ªA, 5ªA, 4ªB E 5ªB, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 3ª E 4ª FASE DO PROJETO EJA, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR RONALDO ALVES DA SILVA, MAT. 5079, LICENÇA PRÊMIO DE 26/02/2026 A 22/11/2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 44.235,28 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 754,87 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSÉ ELIAS FRANCO SIMÃO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 869 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LUIZ CARLOS SAMPAIO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NAS TURMAS 4ª, 4ºB, 5ª, 5ºB, 4ºE, 5ºC, 5ºD, 5ºE, NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NAS TURMAS 4ºB E 5ºB, E NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NA TURMA 4ªA, 5ªA, 4ºB E 5ºB, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DIANE LEIDE TRELHA BRITES DA SILVA, MAT. 6229 - READAPTADA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUIZ CARLOS SAMPAIO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 870 /2026**

**CELEBRADO EM:** 03.03.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ADRIANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NA TURMA 8º U, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6ªA, 7ªA, 8ªU, 3ª E 4ª FASE DO PROJETO EJA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CLEUZENIRA DE SOUZA LEANDRO, MAT. 358, LICENÇA PRÊMIO DE 02/03 A 16/07/2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.230,47 (VINTE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.227,26 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.





**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADRIANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 894 /2026**

**CELEBRADO EM:** 11.03.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTI, NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTI, E NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULI, EM SUBSTITUIÇÃO AS PROFESSORAS ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO, MAT. 2130, CEDIDA PARA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS E NALYGLIA DE OLIVEIRA VIGUE, MAT. 6069, CEDIDA PARA SED/MS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 41.970,68 (QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.019,47 (TRÊS MIL E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 895 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MARTINS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA MATEMÁTICA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9ºMULTI, NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NA TURMA 8º/9º, E NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 8º/9º E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NA TURMA 8º/9º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA GISELE ANTONIA OSHIRO TAMANAKA, MAT. 2247, NOMEADA CHEFE DE SETOR NA SEMED.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MARTINS.





**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 534 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** FRANCI ELLEN DIAS DOS SANTOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, REGENTE NA TURMA 2º ANO B, PARA SUPRIR DEMANDAS TRANSITÓRIAS DECORRENTES DA ABERTURA DE TURMAS NO ANO DE 2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21(QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FRANCI ELLEN DIAS DOS SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 535 /2026**

**CELEBRADO EM:** 23.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ROSÁLIA DOS SANTOS BARBOSA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, REGENTE NA TURMA 3º ANO B, PARA SUPRIR DEMANDAS TRANSITÓRIAS DECORRENTES DA ABERTURA DE TURMAS NO ANO DE 2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 44.688,21 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.207,79 (UM MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21(QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSÁLIA DOS SANTOS BARBOSA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 536 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LEIDIANE VELASQUES.







**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º C, 2º B, 3º B, 3º C, E NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NAS TURMAS 1º B, 2º B E 3º B, NAS DISCIPLINAS DA PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LEIDIANE VELASQUES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 537 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS GENOVEZ.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º A, 1º B, 2º A, 3º A, E NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 2º A, 3º A, 3º B, NAS DISCIPLINAS DA PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS GENOVEZ.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 553 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** QUIRINA LUZIA MARTINEZ.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 4º B, EM





SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIMEIRE DA SILVA MALHEIROS, MAT. 22086, NOMEADA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EM ADA MOREIRA BARROS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E QUIRINA LUZIA MARTINEZ.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 554 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANDERSON LOPES DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 3º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ANGELA PEREIRA MOTA, MAT. 5156, NOMEADA DIRETORA DO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDERSON LOPES DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 555 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CLARA GLEICE MONTIEL BARBIER DE SOUZA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 2º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LUCIANY ROCHA DOMINGUES, MAT. 6180 - ATESTADO MÉDICO DE 01/02/2026 A 31/05/2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2026.





**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 15.550,29 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLARA GLEICE MONTIEL BARBIER DE SOUZA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 556 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** THAILA MARIA COELHO GENOVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 1º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ARLENE LOUVEIRA DA SILVA, MAT. 51608, NOMEADA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EM PROF. LUIZ MONGELLI.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E THAILA MARIA COELHO GENOVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 557 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ADRIANA NOGUEIRA DOS SANTOS SOARES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 2º B, PARA SUPRIR DEMANDAS TRANSITÓRIAS DECORRENTES DA ABERTURA DE TURMAS NO ANO DE 2026, COM AUMENTO TRANSITÓRIO DE ESTUDANTES NA UNIDADE ESCOLAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;



B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADRIANA NOGUEIRA DOS SANTOS SOARES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 573 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JOSIANE NUNES AMARAL DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 2º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CATARINA BERNARDE PEREIRA, MAT. 2119, NOMEADA DIRETORA DO CMEI VER. ADEMIR BRITES.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSIANE NUNES AMARAL DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 574 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** FLÁVIA ROSÁRIO MOREIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 3º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA DELLALIBERA, MAT. 6248, CEDÊNCIA POR PEMUTA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FLÁVIA ROSÁRIO MOREIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 575 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ODAIR DA SILVA SOARES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 3º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LUZIA APARECIDA VELASQUEZ, MAT. 51611, NOMEADA ASSESSORA SUPERIOR NA SEMED.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ODAIR DA SILVA SOARES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 576 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ESTER ALVES DE ARRUDA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 4ªA, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR LUCIANO ARAÚJO BÓIA, MAT. 6013, NOMEADO DIRETOR-ADJUNTO DO CAIC CÍVICO MILITAR - ANTONIO PACE.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ESTER ALVES DE ARRUDA.





**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 577 /2026**

**CELEBRADO EM:** 03.03.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JÉSSICA PINTO PEREIRA LUGES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 3º C, PARA SUPRIR DEMANDAS TRANSITÓRIAS DECORRENTES DA ABERTURA DE TURMAS NO ANO DE 2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.378,24 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.227,26 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JÉSSICA PINTO PEREIRA LUGES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 578 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** PETERSON ANTERO ROXO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 4º B, PARA SUPRIR DEMANDAS TRANSITÓRIAS DECORRENTES DA ABERTURA DE TURMAS NO ANO DE 2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.491,87 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PETERSON ANTERO ROXO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 594 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JUCIMARA DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL,



CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 4º C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELISANE VERÍSSIMO PEREIRA, MAT. 51778, CEDÊNCIA POR PERMUTA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JUCIMARA DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 598 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** NEIDE PEREIRA LOUREIRO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º C, 1º D, 2º C, 3º B, 3º C, E NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 3º E E 3º F, NAS DISCIPLINAS DA PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NEIDE PEREIRA LOUREIRO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 599 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JÉSSICA PAULA OLAGAS LEANES DOS SANTOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 1º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SILVIA VILLELA BORGES, MAT. 52450, NOMEADA COORDENADORA DO CMEI DONA MAFALDA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.



**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JÉSSICA PAULA OLAGAS LEANES DOS SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 600 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MARIA DO CARMO FERNANDES DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ªA, 1ªB, 2ªA, 2ªB, 3ªA, E NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º B E 2ºB, NAS DISCIPLINAS DA PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA DO CARMO FERNANDES DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 601 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ARIELE CENTURION DOS SANTOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 1º D, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ERNESTINA SOARES NASCIMENTO, MAT.3989 - READAPTADA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;



B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ARIELE CENTURION DOS SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 602 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** PRISCILA CIPRIANO LIMA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 3º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ZENAIDE TEREZINHA LONGO SOUTO, MAT. 2549 - READAPTADA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PRISCILA CIPRIANO LIMA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 603 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CLAUDINEIA DE SOUZA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 2º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JUCIMEIRE RODRIGUES DA LUZ, MAT.54671, SOBREPOSTA NA EM ADA MOREIRA BARROS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLAUDINEIA DE SOUZA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 604 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 1ºC, PARA SUPRIR DEMANDAS TRANSITÓRIAS DECORRENTES DA ABERTURA DE TURMAS NO ANO DE 2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 605 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** EDJANE APARECIDA DOS ANJOS RAMOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 5º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SYNARA CORREA AZAMBUJA WENDT, MAT. 2731, NOMEADA DIRETORA DO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDJANE APARECIDA DOS ANJOS RAMOS.







**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 619 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** HEIDIELLEN GARCIA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, REGENTE NA TURMA 2º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA FABIANA GARCETE CANDIA, MAT. 54091, LICENÇA MATERNIDADE DE 02/02/2026 A 31/07/2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E HEIDIELLEN GARCIA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 620 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ELLEN EDINA CARVALHO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, REGENTE NA TURMA 5º ANO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS TRANSITÓRIAS NA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO DISTRITO DE CIPOLÂNDIA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELLEN EDINA CARVALHO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 621 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CHIRLEY SILVA MELO.





**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, REGENTE NA TURMA 4º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELIETE APARECIDA ALVES CARVALHO, MAT. 5086, NOMEADA DIRETORA DA EM ADA MOREIRA BARROS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CHIRLEY SILVA MELO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 622 /2026**

**CELEBRADO EM:** 24.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** DANIELA DE JESUS PEREIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, REGENTE NA TURMA 3º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MILENA KARINA CARNEIRO CRISTALDO, MAT. 54673, DESIGNADA COORDENADORA DA EMP PANTANEIRA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 44.537,23 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.056,82 (UM MIL, E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DANIELA DE JESUS PEREIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 635 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JUCIMEIRE RODRIGUES DA LUZ.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 09 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º, 2º, 3º ANO, NA DISCIPLINA DA PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.381,40 (VINTE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 815,26 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.038,14 (DOIS MIL E TRINTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JUCIMEIRE RODRIGUES DA LUZ.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 640 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** RENATA DE BRITTO DA CUNHA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NA DISCIPLINA DE OFICINA DE LINGUAGENS, NAS TURMAS 1º/2º/3º, 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º MULTI, NA DISCIPLINA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, NAS TURMAS 1º/2º/3º MULTIANUAL, E NA DISCIPLINA

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RENATA DE BRITTO DA CUNHA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 641 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LARISSA NADIÉLY PEREIRA PEDROSO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NA DISCIPLINA DE OFICINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 1º/2º/3º, 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º MULTI, NA DISCIPLINA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, NAS TURMAS 4º/5º MULTIANUAL, E NA DISCIPLINA

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LARISSA NADIÉLY PEREIRA PEDROSO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 642 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** RODINÉIA CHIMENE DELGADO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NA DISCIPLINA DE TECNOLOGIAS E SUAS INOVAÇÕES, NAS TURMAS 1º/2º/3º, 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º MULTI, E NA DISCIPLINA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, NA TURMA 6º/7º, LOCALIZADA NO DISTR

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RODINÉIA CHIMENE DELGADO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 643 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, REGENTE NA TURMA 4º/5º MULTI, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR LINDINALDO JOÃO DA COSTA, MAT. 390, ENCONTRA-SE EM MANDATO CLASSISTA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 644 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** RAQUEL ABREU CORREIA ACUNHA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, REGENTE NA TURMA 1º/2º/3º MULTI, PARA SUPRIR DEMANDAS TRANSITÓRIAS NO DISTRITO DE CAMISSÃO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAQUEL ABREU CORREIA ACUNHA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 656 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ROSINETE APARECIDA DOS ANJOS DOBIX.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, REGENTE NA TURMA 5º ANO, PARA SUPRIR DEMANDAS TRANSITÓRIAS NO DISTRITO DE PIRAPUTANGA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21(QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS







**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSINETE APARECIDA DOS ANJOS DOBIX.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 657 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANA CRISTINA TRIGUEIRO SOARES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, REGENTE NA TURMA 1º/2º MULTI, PARA SUPRIR DEMANDAS TRANSITÓRIAS NO DISTRITO DE PIRAPUTANGA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA CRISTINA TRIGUEIRO SOARES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 658 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LUCIANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, REGENTE NA TURMA 3º/4º MULTI, PARA SUPRIR DEMANDAS TRANSITÓRIAS NO DISTRITO DE PIRAPUTANGA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 688 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT.





**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ºC, 1ºD, 1ºE, 2ºC, 2ºD, 2ºE E 3ºC, DISCIPLINA DA PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 689 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ELENIL MARIA FERREIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PLCE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ºA, 1ºB, 2ºA, 2ºB, 3ºA, 3ºB, E NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 1ºA, NA DISCIPLINA DA PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELENIL MARIA FERREIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 690 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LIRIA DO CARMO GOES FERREIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 5º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SIMONE MARQUES DOS SANTOS RIBEIRO, MAT. 51609, DESIGNADA PARA O PROGRAMA AABB COMUNIDADE.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LIRIA DO CARMO GOES FERREIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 691 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MARCIA DE LIMA FERREIRA MEDEIROS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 3º F, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET, MAT. 52423, CEDIDA PARA PESTALOZZI.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARCIA DE LIMA FERREIRA MEDEIROS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 692 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LUCIANA ARRUDA DOS SANTOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 3º E, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JEANE VASCONCELOS DA CRUZ, NOMEADA COORDENADORA DA EM CEL. ANTONIO TRINDADE.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:



A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIANA ARRUDA DOS SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 693 /2026**

**CELEBRADO EM:** 23.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CARMEM LÚCIA ALÉM CORRÊA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 3º D, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LAURA MARIA GARCIA RODRIGUES CAVANOS, MAT. 53148, CEDÊNCIA POR PERMUTA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 44.688,21 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.207,79 (UM MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21(QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CARMEM LÚCIA ALÉM CORRÊA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 694 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** JAQUELINE JARSEN DOS SANTOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 3º C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LUIZA APARECIDA VELASQUEZ, MAT. 396 - LICENÇA PRÊMIO DE 23/02/2026 A 23/05/2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 15.550,29 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21(QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**





18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JAQUELINE JARSEN DOS SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 695 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** GRACIELA SOARES DE FARIAS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 3ªA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JANET LILI AZAMBUJA, MAT. 2143 - ATESTADO MÉDICO DE 01/02 A 01/05/2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.474,00(ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21(QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GRACIELA SOARES DE FARIAS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 696 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ADRIENY MARY DA SILVA SOUZA ORTIZ.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 2º E, PARA SUPRIR DEMANDAS TRANSITÓRIAS DECORRENTES DA ABERTURA DE TURMAS NO ANO DE 2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21(QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADRIENY MARY DA SILVA SOUZA ORTIZ.





**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 697 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LOIVA LENIR PILGER.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 2º D, PARA SUPRIR DEMANDAS TRANSITÓRIAS DECORRENTES DA ABERTURA DE TURMAS NO ANO DE 2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21(QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LOIVA LENIR PILGER.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 698 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ROSANGELA VASCONCELOS DUARTE.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 2ºB, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA FABIANA APARECIDA VAZ BENEVIDES, MAT. 54944, NOMEADA DIRETORA DO CMA ROTARY CLUB.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSANGELA VASCONCELOS DUARTE.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 699 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ALINE DA SILVA ALVES.



**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 1º E, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA KELLY MENDONZA TOBIAS ZAMBONI, MAT. 54672, CEDÊNCIA POR PERMUTA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALINE DA SILVA ALVES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 700 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** SOLANGE DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 1º D, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JESSICA DA SILVA PREVITAL, MAT. 52425, CEDÊNCIA SEM ÔNUS NA ORIGEM.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SOLANGE DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 701 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MICHELE FABIANE COELHO CORREA ECHEVERRIA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 1º C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ANA PAULA MIRANDA, MAT. 54088, DESIGNADA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EM ERSO GOMES.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.





**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MICHELE FABIANE COELHO CORREA ECHEVERRIA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 702 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** SARA MONTEIRO MORAIS DOS SANTOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 1ªA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSA RODRIGUES MACIEL, MAT. 439, READAPTADA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SARA MONTEIRO MORAIS DOS SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 703 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 5º D, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR ORLANDO GEORGE DE ALMEIDA, MAT. 51957, DESIGNADO PARA PROJETO SESI INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;



B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 734 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** THAIS FIASQUI MELLO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º C, 1º D, 2º B, 2º C, 3º B, 3º C, E NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 3º D, NA DISCIPLINA DA PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E THAIS FIASQUI MELLO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 735 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** SUELEN FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS FALCÃO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 3º ANO B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LEIDIANE VELASQUES, PERMUTA POR CEDÊNCIA, DESIGNADA PARA AUXILIAR A COORDENAÇÃO DO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SUELEN FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS FALCÃO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 736 /2026**

**CELEBRADO EM:** 24.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** SIMONE QUINTANA QUEIRÓZ.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 5º ANO A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CEILA APARECIDA LOUVEIRA DA SILVA MARTINEZ, MAT. 5108, DESIGNADA COORDENADORA DO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 44.537,23 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.056,82 (UM MIL, E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SIMONE QUINTANA QUEIRÓZ.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 737 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** NADIELLE JARA BENEVIDES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 4º ANO B, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO NOGUEIRA, MAT. 381, CEDÊNCIA POR PERMUTA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21(QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS







**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NADIELLE JARA BENEVIDES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 738 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LILIAN DA SILVA NUNES DE SOUZA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 2º ANO A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA VERONICE APARECIDA TERRA, MAT. 54683, CEDÊNCIA SEM ÔNUS NA ORIGEM.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LILIAN DA SILVA NUNES DE SOUZA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 739 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CRISTIANE MENDES AGUIRRE.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 5º ANO D, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CEILA APARECIDA LOUVEIRA DA SILVA MARTINEZ, MAT. 13743, DESIGNADA COORDENADORA DO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISTIANE MENDES AGUIRRE.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 740 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CONTRATADO(A):** CRISTIANE DOS SANTOS GABRIEL.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 2º ANO B, PARA SUPRIR DEMANDAS TRANSITÓRIAS DECORRENTES DA ABERTURA DE TURMAS NO ANO DE 2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISTIANE DOS SANTOS GABRIEL.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 741 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** BELQUÍIS VITORINO NIMBÚ GUNSCH.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 1º ANO C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARISTELA APARECIDA NASCIMENTO SOUZA PLÁCIDO, MAT. 13735, DESIGNADA COORDENADORA DO CAIC ANTONIO PACE.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BELQUÍIS VITORINO NIMBÚ GUNSCH.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 742 /2026**

**CELEBRADO EM:** 20.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ALINE MELLO ARÉVALO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 2º ANO C, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR SÉRGIO LUIZ ROMERO, DESIGNADO PARA AUXILIAR A COORDENAÇÃO DO CAIC ANTONIO PACE.



**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.141,13 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.660,71 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALINE MELLO ARÉVALO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 743 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LUCILENE DE OLIVEIRA SILVA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ªA, 1ªB, 2ªA, 3ªA, E NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º A, 2ºA E 3º A, NA DISCIPLINA DA PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCILENE DE OLIVEIRA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 744 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** INGRID MENDES DA SILVA SANTOS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 3º ANO C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA VALNICE MOTA POMBO BENEVIDES, MAT. 447, READAPTADA DEFINITIVO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E INGRID MENDES DA SILVA SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 874 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** GRAZIELA BARBOSA ALVES.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 4º ANO C, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR ASTÚRIO CARDOZO DE ABREU, MAT. 13638, NOMEADO COORDENADOR PEDAGÓGICO NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GRAZIELA BARBOSA ALVES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 892 /2026**

**CELEBRADO EM:** 19.02.2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** CIDICLÉIA DA SILVA SANTOS BECKER.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 2º ANO C, PARA SUPRIR DEMANDAS TRANSITÓRIAS DECORRENTES DA ABERTURA DE TURMAS NO ANO DE 2026.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 45.292,10 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CIDICLÉIA DA SILVA SANTOS BECKER.







BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL AQUIDAUANA  
Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1707", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19907", "descricao": "BALANÇOS ASSISTENCIA"}]  
2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página : 1 / 3

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                               | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b)      |
|------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES (II)                              | 3.814.700,00         | 3.814.700,00            | 1.669.557,14            | -2.145.142,86        |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA PATRIMONIAL                                  | 110.000,00           | 110.000,00              | 12.257,41               | -97.742,59           |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA INDUSTRIAL                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                             | 3.704.700,00         | 3.704.700,00            | 1.656.563,76            | -2.048.136,24        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                            | 0,00                 | 0,00                    | 735,97                  | 735,97               |
| RECEITAS DE CAPITAL (III)                            | 77.000,00            | 77.000,00               | 0,00                    | -77.000,00           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                            | 77.000,00            | 77.000,00               | 0,00                    | -77.000,00           |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>        | <b>3.891.700,00</b>  | <b>3.891.700,00</b>     | <b>1.669.557,14</b>     | <b>-2.222.142,86</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> | <b>3.891.700,00</b>  | <b>3.891.700,00</b>     | <b>1.669.557,14</b>     | <b>-2.222.142,86</b> |
| Déficit (VI)                                         | -                    | -                       | 8.667.947,49            | -                    |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                        | <b>3.891.700,00</b>  | <b>3.891.700,00</b>     | <b>10.337.504,63</b>    | <b>6.445.804,63</b>  |
| <b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>               | -                    | 0,00                    | 0,00                    | -                    |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores        | -                    | 0,00                    | 0,00                    | -                    |
| Superávit Financeiro                                 | -                    | 0,00                    | 0,00                    | -                    |

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/02/2025, às 19:17:43. Protocolo: c745814a-63d6-471b-b632-ab674473c1ae



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL AQUIDAUANA  
Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1707", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19907", "descricao": "BALANÇOS ASSISTENCIA"}]  
2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página : 2 / 3

|                                                  |                     |                        |                         |                         |                    |                              |
|--------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| Reabertura de Créditos Adicionais                | -                   | 0,00                   | 0,00                    | -                       |                    |                              |
|                                                  |                     |                        |                         |                         |                    |                              |
| DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS                            | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                        | 13.679.900,00       | 11.716.192,00          | 9.959.685,60            | 9.953.108,72            | 9.938.515,38       | 1.756.506,40                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                       | 7.568.100,00        | 7.159.300,00           | 6.919.697,45            | 6.919.697,45            | 6.919.697,45       | 239.602,55                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                        | 6.111.800,00        | 4.556.892,00           | 3.039.988,15            | 3.033.411,27            | 3.018.817,93       | 1.516.903,85                 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                         | 369.100,00          | 430.750,00             | 377.819,03              | 377.819,03              | 377.819,03         | 52.930,97                    |
| INVESTIMENTOS                                    | 369.100,00          | 430.750,00             | 377.819,03              | 377.819,03              | 377.819,03         | 52.930,97                    |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)     | 14.049.000,00       | 12.146.942,00          | 10.337.504,63           | 10.330.927,75           | 10.316.334,41      | 1.809.437,37                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) | 14.049.000,00       | 12.146.942,00          | 10.337.504,63           | 10.330.927,75           | 10.316.334,41      | 1.809.437,37                 |
| Superávit (XIV)                                  | -                   | -                      | -                       | -                       | -                  | -                            |
| TOTAL (XV) = (XIII + XIV)                        | 14.049.000,00       | 12.146.942,00          | 10.337.504,63           | 10.330.927,75           | 10.316.334,41      | 1.809.437,37                 |
| RESERVA DO RPPS                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/02/2025, às 19:17:43. Protocolo: c745814a-63d6-471b-b632-ab674473c1ae





ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Entidades: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL AQUIDAUANA

Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página : 3 / 3

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1707", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19807", "descricao": "BALANÇOS ASSISTENCIA 2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | Inscritos                    |                                             | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo f= (a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|----------------|-----------|----------------|--------------------|
|                                | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) |                |           |                |                    |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 2.025,00                                    | 2.025,00       | 2.025,00  | 0,00           | 0,00               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 2.025,00                                    | 2.025,00       | 2.025,00  | 0,00           | 0,00               |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| TOTAL                          | 0,00                         | 2.025,00                                    | 2.025,00       | 2.025,00  | 0,00           | 0,00               |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | Inscritos                    |                                             | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e= (a+b-c-d) |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|-----------|----------------|--------------------|
|                                                                        | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) |           |                |                    |
| DESPESAS CORRENTES                                                     | 10.444,78                    | 75.323,86                                   | 56.328,85 | 29.439,79      | 0,00               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              | 10.444,78                    | 75.323,86                                   | 56.328,85 | 29.439,79      | 0,00               |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                    | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| INVESTIMENTOS                                                          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| TOTAL                                                                  | 10.444,78                    | 75.323,86                                   | 56.328,85 | 29.439,79      | 0,00               |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

CLERITON ALVARENGA FERREIRA  
Secretário Munic. de Assist. Social

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/02/2026, às 19:17:43. Protocolo: c745814a-63d9-471b-b62-ab674473c1ae





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Balanco Financeiro - Anexo 13  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL AQUIDAUANA

Página: 1 / 2  
Exercício de 2025  
Período de: Janeiro à Dezembro  
Despesa: Empenhada

| INGRESSOS                                                           |                      |                      | DISPÊNDIOS                                                          |                      |                      |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                       | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO                                                       | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                                         | <b>1.669.557,14</b>  | <b>1.704.487,81</b>  | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>                                         | <b>10.337.504,63</b> | <b>10.381.321,47</b> |
| <b>Ordinária</b>                                                    | <b>1.620,43</b>      | <b>5.849,93</b>      | <b>Ordinária</b>                                                    | <b>8.670.323,70</b>  | <b>7.934.583,53</b>  |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                 | 1.620,43             | 0,00                 | Recursos não Vinculados de Impostos                                 | 8.670.323,70         | 0,00                 |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                 | 0,00                 | 5.849,93             | Recursos não Vinculados de Impostos                                 | 0,00                 | 7.934.583,53         |
| <b>Vinculada</b>                                                    | <b>1.667.936,71</b>  | <b>1.698.637,88</b>  | <b>Vinculada</b>                                                    | <b>1.667.180,93</b>  | <b>2.446.737,94</b>  |
| Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - | 966.928,76           | 0,00                 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - | 1.189.040,21         | 0,00                 |
| Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - | 0,00                 | 1.107.239,15         | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - | 0,00                 | 1.816.661,17         |
| Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - | 200.000,00           | 0,00                 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência       | 478.140,72           | 0,00                 |
| Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência       | 459.450,95           | 0,00                 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência       | 0,00                 | 630.076,77           |
| Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência       | 0,00                 | 461.743,00           |                                                                     |                      |                      |
| Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência       | 41.557,00            | 0,00                 |                                                                     |                      |                      |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à  | 0,00                 | 129.655,73           |                                                                     |                      |                      |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>                         | <b>9.004.636,70</b>  | <b>8.264.895,02</b>  | <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>                        | <b>120.000,00</b>    | <b>92.444,00</b>     |
| <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                                           | <b>1.457.647,80</b>  | <b>1.514.618,12</b>  | <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                                           | <b>1.507.825,87</b>  | <b>1.616.933,68</b>  |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                         | 6.576,88             | 2.025,00             | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                        | 2.025,00             | 178.305,19           |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                             | 14.593,34            | 75.323,86            | Pagamentos de Restos a Pagar Processados                            | 56.328,85            | 58.990,76            |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                         | 1.436.477,58         | 1.437.269,26         | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                         | 1.449.472,02         | 1.379.637,73         |
| <b>SALDOS ANTERIORES</b>                                            | <b>171.697,93</b>    | <b>778.396,13</b>    | <b>SALDOS ATUAIS</b>                                                | <b>338.209,07</b>    | <b>171.697,93</b>    |
| CAIXA                                                               | 0,00                 | 0,00                 | CAIXA                                                               | 0,00                 | 0,00                 |
| CONTAS CORRENTES                                                    | 171.697,93           | 778.396,13           | CONTAS CORRENTES                                                    | 338.209,07           | 171.697,93           |
| APLICAÇÕES                                                          | 0,00                 | 0,00                 | APLICAÇÕES                                                          | 0,00                 | 0,00                 |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS                         | 0,00                 | 0,00                 | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS                         | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                                        | <b>12.303.539,57</b> | <b>12.262.397,08</b> | <b>TOTAL</b>                                                        | <b>12.303.539,57</b> | <b>12.262.397,08</b> |

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/02/2026, às 19:27:53. Protocolo: 2bb0df7f-7403-4ac8-a9a3-4d9f915dc9d5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Balanco Financeiro - Anexo 13  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL AQUIDAUANA

Página: 2 / 2  
Exercício de 2025  
Período de: Janeiro à Dezembro  
Despesa: Empenhada

| INGRESSOS     |                 |                    | DISPÊNDIOS    |                 |                    |
|---------------|-----------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

CLERITON ALVARENGA  
Secretário Munic. de Assist. Social





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Balanço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL AQUIDAUANA

Exercício de 2025  
Página: 1 / 2  
Até o Mês: Dezembro

| BALANÇO PATRIMONIAL                                        |                 |                    |
|------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                            | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO</b>                                               | 338.209,07      | 171.697,93         |
| ATIVO CIRCULANTE                                           | 338.209,07      | 171.697,93         |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                              | 338.209,07      | 171.697,93         |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL            | 338.209,07      | 171.697,93         |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                        | 338.209,07      | 171.697,93         |
| PASSIVO CIRCULANTE                                         | 83.305,08       | 167.474,82         |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                | 14.477,71       | 85.653,01          |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO      | 14.477,71       | 85.653,01          |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 68.827,37       | 81.821,81          |
| VALORES RESTITUÍVEIS                                       | 68.827,37       | 81.821,81          |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                         | 254.903,99      | 4.223,11           |
| RESULTADOS ACUMULADOS                                      | 254.903,99      | 4.223,11           |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                          | 254.903,99      | 4.223,11           |

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES |                 |                    |
|--------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                        | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO (I)</b>                                       | 338.209,07      | 171.697,93         |
| ATIVO FINANCEIRO                                       | 338.209,07      | 171.697,93         |
| ATIVO PERMANENTE                                       | 0,00            | 0,00               |
| <b>PASSIVO (II)</b>                                    | 89.881,96       | 169.499,82         |
| PASSIVO FINANCEIRO                                     | 89.997,59       | 169.499,82         |
| PASSIVO PERMANENTE                                     | -115,63         | 0,00               |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>              | 248.327,11      | 2.198,11           |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO                        |                 |                    |
|---------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                         | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                           | 0,00            | 0,00               |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                    | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                           | 0,00            | 0,00               |
| <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                         | 24.554.599,89   | 24.325.338,87      |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                  | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 105.439,48      | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                  | 24.449.160,41   | 24.325.338,87      |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                         | 0,00            | 0,00               |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO                                          |                   |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
|                                                                                 | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
| <b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>                                             | <b>248.211,48</b> | <b>94.521,68</b>   |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                  | 0,39              | 229.705,41         |
| 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  | 83.955,76         | -42.510,42         |
| 16603110 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  | 162.790,89        | 0,00               |
| 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.464,44          | -10.677,88         |
| 18690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                                   | 0,00              | -81.995,43         |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

CLERITON ALVARENGA FERREIRA  
Secretário Munic. de Assist. Social

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/02/2026, às 19:30:41. Protocolo: 4cf9513c-064b-4731-87c4-3d8c7baf58d9







MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL AQUIDAUANA

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 1 / 1

|                                                               | Exercício atual      |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                    | <b>10.703.633,63</b> |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS               | 12.257,41            |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS   | 12.257,41            |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                         | 10.661.200,46        |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                            | 9.004.636,70         |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS                            | 1.656.563,76         |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 29.439,79            |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                        | 29.439,79            |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                    | 735,97               |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                  | 735,97               |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                     | <b>10.452.952,75</b> |
| PESSOAL E ENCARGOS                                            | 6.919.697,45         |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                         | 6.372.698,75         |
| ENCARGOS PATRONAIS                                            | 546.998,70           |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO               | 2.743.108,48         |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                    | 1.651.437,55         |
| SERVIÇOS                                                      | 1.091.670,93         |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                        | 717.572,91           |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                            | 497.819,03           |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS                        | 219.753,88           |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                     | 72.573,91            |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                   | 72.573,91            |
| <b>Resultado Patrimonial do Período</b>                       | <b>250.680,88</b>    |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

CLERITON ALVARENGA FERREIRA  
Secretário Munic. de Assist. Social







**ESTADO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16  
Entidades : FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL AQUIDAUANA

Página : 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período : Janeiro a Dezembro

| Autorizações |        |      |       |        |          | Saldo Anterior | Movimento no Exercício |         | Saldo |
|--------------|--------|------|-------|--------|----------|----------------|------------------------|---------|-------|
| Número       | Credor | Data | Valor | Nº Lei | Data Lei |                | Emissão                | Resgate |       |

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

\_\_\_\_\_  
ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

\_\_\_\_\_  
MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
CLERITON ALVARENGA FERREIRA  
Secretário Munic. de Assist. Social

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/02/2026, às 19:35:37. Protocolo: 23a2ff7c-4a62-4b03-a538-89dc0ef3b23





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL AQUIDAUANA

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro

| TÍTULOS                                 | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO |                     | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|-----------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------------------|
|                                         |                             | INSCRIÇÃO                  | BAIXA               |                                 |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                   | 87.793,64                   | 21.170,22                  | 87.793,64           | 21.170,22                       |
| Restos a Pagar Não Processados          | 2.025,00                    | 6.576,88                   | 2.025,00            | 6.576,88                        |
| 2025                                    | 0,00                        | 6.576,88                   | 0,00                | 6.576,88                        |
| 2024                                    | 2.025,00                    | 0,00                       | 2.025,00            | 0,00                            |
| Restos a Pagar Processados              | 85.768,64                   | 14.593,34                  | 85.768,64           | 14.593,34                       |
| 2025                                    | 0,00                        | 14.593,34                  | 0,00                | 14.593,34                       |
| 2024                                    | 75.323,86                   | 0,00                       | 75.323,86           | 0,00                            |
| 2023                                    | 10.444,78                   | 0,00                       | 10.444,78           | 0,00                            |
| <b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>       | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                | 0,00                            |
| <b>DEPÓSITOS</b>                        | 81.821,81                   | 1.465.980,24               | 1.478.974,68        | 68.827,37                       |
| AQUIDAUANAPREV                          | 32.651,90                   | 410.225,36                 | 402.779,14          | 40.098,12                       |
| AQUIDAUANAPREV/RESCISÃO                 | 345,50                      | 0,00                       | 0,00                | 345,50                          |
| BANCO BRADESCO S/A                      | 12.377,53                   | 83.530,00                  | 83.530,00           | 12.377,53                       |
| BANCO DO BRASIL - CDC                   | 0,00                        | 1.451,82                   | 1.451,82            | 0,00                            |
| BRASILCARD ADMIN DE CARTÕES             | 0,00                        | 47.118,23                  | 47.118,23           | 0,00                            |
| BRASILCARD ADMIN DE CARTÕES/VOLUS       | 0,00                        | 13.494,42                  | 13.494,42           | 0,00                            |
| BRV GEST. ADM. BENEF. LTDA              | 0,00                        | 10.184,04                  | 10.184,04           | 0,00                            |
| CARTÃO AMA                              | 0,00                        | 1.200,00                   | 1.200,00            | 0,00                            |
| CONSIGNADO BANCO SANTANDER              | 1.067,96                    | 38.356,22                  | 38.356,22           | 1.067,96                        |
| CONSIGNAÇÃO/AZUL-CEF                    | 0,00                        | 257.273,33                 | 257.273,33          | 0,00                            |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                    | 20.691,01                   | 0,00                       | 20.691,01           | 0,00                            |
| DEPÓSITO CONVÊNIO SIMPRECAM             | 165,84                      | 0,00                       | 0,00                | 165,84                          |
| DESCONTO JUDICIAL - MARLON G.C. PACHECO | 163,86                      | 0,00                       | 0,00                | 163,86                          |
| DESCONTO JUDICIAL REMUNERAÇÃO LIQUIDA   | 0,00                        | 1.326,43                   | 1.326,43            | 0,00                            |
| IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF    | 1.336,59                    | 179.824,37                 | 177.202,70          | 3.958,26                        |
| INSS                                    | 0,00                        | 267.533,14                 | 267.382,23          | 150,91                          |
| ISS                                     | 3.173,23                    | 47.356,87                  | 47.710,18           | 2.819,92                        |
| NIPO CARD                               | 0,00                        | 60.384,25                  | 60.384,25           | 0,00                            |
| NIPO CARD/SINCARD                       | 2.528,36                    | 12.250,93                  | 12.250,93           | 2.528,36                        |
| PENSAO ALIMENTICIA                      | 0,00                        | 4.600,87                   | 4.600,87            | 0,00                            |
| PROVER ODONTO                           | 2,00                        | 975,00                     | 975,00              | 2,00                            |
| PROVER SAÚDE                            | 0,00                        | 10.462,54                  | 10.462,54           | 0,00                            |
| SIMPRECAM                               | 2.648,22                    | 14.157,66                  | 16.326,58           | 479,30                          |
| SINTED                                  | 0,00                        | 2.334,48                   | 2.334,48            | 0,00                            |
| ZURICH MINAS SEGUROS S/A                | 4.669,81                    | 1.940,28                   | 1.940,28            | 4.669,81                        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                      | <b>169.615,45</b>           | <b>1.487.150,46</b>        | <b>1.566.768,32</b> | <b>89.997,59</b>                |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

CLERITON ALVARENGA FERREIRA  
Secretário Munic. de Assist. Social





|                                                                                   |  |                                                         |                    |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
|  |  | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                            |                    | Página: 1 / 2               |
|                                                                                   |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA                      |                    | Exercício de 2025           |
|                                                                                   |  | <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>                 |                    | Período: Janeiro a Dezembro |
|                                                                                   |  | Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL AQUIDAUANA |                    |                             |
|                                                                                   |  | Exercício Atual                                         | Exercício Anterior |                             |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                                        |  |                                                         |                    |                             |
| <b>Ingressos</b>                                                                  |  | 12.104.857,87                                           | 11.261.388,02      |                             |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                       |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Receita de Contribuições                                                          |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Receita Patrimonial                                                               |  | 0,00                                                    | 43.388,77          |                             |
| Receita Agropecuária                                                              |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Receita Industrial                                                                |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Receita Serviços                                                                  |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Remuneração das Disponibilidades                                                  |  | 12.257,41                                               | 0,00               |                             |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais                                            |  | 10.436.036,70                                           | 9.557.066,34       |                             |
| Transferências recebidas                                                          |  | 1.656.563,76                                            | 1.660.932,91       |                             |
| Intergovernamentais                                                               |  | 1.656.563,76                                            | 1.660.932,91       |                             |
| da União                                                                          |  | 1.159.858,76                                            | 1.199.189,91       |                             |
| de Estados e Distrito Federal                                                     |  | 496.705,00                                              | 461.743,00         |                             |
| de Municípios                                                                     |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Intragovernamentais                                                               |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Outras transferências recebidas                                                   |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| <b>Desembolsos</b>                                                                |  | 11.560.527,70                                           | 11.223.552,41      |                             |
| Pessoal e demais despesas                                                         |  | 9.634.807,34                                            | 8.838.616,03       |                             |
| Legislativa                                                                       |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Judiciária                                                                        |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Essencial à Justiça                                                               |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Administração                                                                     |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Defesa Nacional                                                                   |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Segurança Pública                                                                 |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Relações Exteriores                                                               |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Assistência Social                                                                |  | 9.634.807,34                                            | 8.838.616,03       |                             |
| Previdência Social                                                                |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Saúde                                                                             |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Trabalho                                                                          |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Educação                                                                          |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Cultura                                                                           |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Direitos da Cidadania                                                             |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Urbanismo                                                                         |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Habitação                                                                         |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Saneamento                                                                        |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Gestão Ambiental                                                                  |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Ciência e Tecnologia                                                              |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Agricultura                                                                       |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Organização Agrária                                                               |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Indústria                                                                         |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Comércio e Serviços                                                               |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Comunicações                                                                      |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Energia                                                                           |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Transporte                                                                        |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Desporto e Lazer                                                                  |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Encargos Especiais                                                                |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Juros e encargos da dívida                                                        |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna                                      |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa                                      |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Outros Encargos da Dívida                                                         |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Transferências concedidas                                                         |  | 362.061,89                                              | 1.058.118,72       |                             |
| Intergovernamentais                                                               |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| a União                                                                           |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| a Estados e Distrito Federal                                                      |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| a Municípios                                                                      |  | 0,00                                                    | 0,00               |                             |
| Intragovernamentais                                                               |  | 124.367,33                                              | 417.571,97         |                             |
| Outras transferências concedidas                                                  |  | 237.694,56                                              | 640.546,75         |                             |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026, às 02:58:50. Protocolo: 8a60e60b-b03a-4847-8038-786d1df9af89





|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                    |                                                                   |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|--|
|  <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b><br><b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b><br>Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL AQUIDAUANA |                    |                    | Página: 2 / 2<br>Exercício de 2025<br>Período: Janeiro a Dezembro |  |
| Outros desembolsos operacionais                                                                                                                                                                                                                                          | 1.563.658,47       | 1.326.817,66       |                                                                   |  |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>544.330,17</b>  | <b>37.835,61</b>   |                                                                   |  |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                     |                    |                    |                                                                   |  |
| <b>Ingressos</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        |                                                                   |  |
| Alienação de bens                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos                                                                                                                                                                                                                   | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| Outros ingressos de investimentos                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| <b>Desembolsos</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>377.819,03</b>  | <b>644.533,81</b>  |                                                                   |  |
| Aquisição de ativo não circulante                                                                                                                                                                                                                                        | 377.819,03         | 644.533,81         |                                                                   |  |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                                                                                                                                                                                                                                | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| Outros desembolsos de investimentos                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>-377.819,03</b> | <b>-644.533,81</b> |                                                                   |  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                   |                    |                    |                                                                   |  |
| <b>Ingressos</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        |                                                                   |  |
| Operações de crédito                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| Integração do capital social de empresas dependentes                                                                                                                                                                                                                     | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| Outros ingressos de financiamento                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| <b>Desembolsos</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        |                                                                   |  |
| Amortização / Refinanciamento da dívida                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| Outros desembolsos de financiamentos                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00               | 0,00               |                                                                   |  |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>                                                                                                                                                                                                     | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        |                                                                   |  |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>                                                                                                                                                                                                        | <b>166.511,14</b>  | <b>-606.698,20</b> |                                                                   |  |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial                                                                                                                                                                                                                                    | 171.697,93         | 778.396,13         |                                                                   |  |
| Caixa e Equivalentes de caixa final                                                                                                                                                                                                                                      | 338.209,07         | 171.697,93         |                                                                   |  |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

CLERITON ALVARENGA FERREIRA  
Secretário Munic. de Assist. Social



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Consolidado: N; Exercício: 2025; Entidades: [{"valor": "1707", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL AQUIDAUANA"}]; Até o Mês: 12; Enviar relatório para o  
Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N

| ESPECIFICAÇÃO                           | Pat. Social /<br>Capital Social | Adiantamento<br>para Futuro<br>Aumento de<br>Capital ( AFAC) | Reserva de<br>Capital | Ajustes de<br>Avaliação<br>Patrimonial | Reservas de<br>Lucros | Demais<br>Reservas | Resultados<br>Acumulados | Ações / Cotas<br>em Tesouraria | TOTAL             |
|-----------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------------|-------------------|
| <b>Saldos iniciais</b>                  | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>        | <b>4.107,48</b>          | <b>0,00</b>                    | <b>4.107,48</b>   |
| Ajustes de exercícios anteriores        | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 115,63                   | 0,00                           | 115,63            |
| Aumento de capital                      | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas    | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Juros sobre capital próprio             | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Resultado do exercício                  | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 250.680,88               | 0,00                           | 250.680,88        |
| Ajustes de avaliação patrimonial        | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Constituição / Reversão de reservas     | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Dividendos a distribuir (R\$. por ação) | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| <b>Saldos finais</b>                    | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>        | <b>254.903,99</b>        | <b>0,00</b>                    | <b>254.903,99</b> |

Nota(s) Explicativa(s):







ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1584", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19807", "descricao": "BALANÇOS ASSISTENCIA 2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 1 / 3

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                               | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                               | 386.000,00              | 386.000,00                 | 70.493,45                  | -315.506,55        |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITA PATRIMONIAL                                  | 50.000,00               | 50.000,00                  | 6.483,10                   | -43.516,90         |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITA INDUSTRIAL                                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                             | 300.000,00              | 300.000,00                 | 64.010,35                  | -235.989,65        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                            | 36.000,00               | 36.000,00                  | 0,00                       | -36.000,00         |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>        | <b>386.000,00</b>       | <b>386.000,00</b>          | <b>70.493,45</b>           | <b>-315.506,55</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> | <b>386.000,00</b>       | <b>386.000,00</b>          | <b>70.493,45</b>           | <b>-315.506,55</b> |
| Déficit (VI)                                         | -                       | -                          | 16.487,79                  | -                  |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                        | <b>386.000,00</b>       | <b>386.000,00</b>          | <b>86.981,24</b>           | <b>-299.018,76</b> |
| Saldos de Exercícios Anteriores                      | -                       | 0,00                       | 0,00                       | -                  |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores        | -                       | 0,00                       | 0,00                       | -                  |
| Superávit Financeiro                                 | -                       | 0,00                       | 0,00                       | -                  |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/02/2026, às 22:52:19. Protocolo: b74f1a80-9e10-4288-a340-d9661f2c4c7



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1584", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19807", "descricao": "BALANÇOS ASSISTENCIA 2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 2 / 3

|                                   |   |      |      |   |
|-----------------------------------|---|------|------|---|
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | 0,00 | 0,00 | - |
|-----------------------------------|---|------|------|---|

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                  | DOTAÇÃO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j) = (f-g) |
|---------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                               | 340.800,00             | 38.900,00                 | 36.853,24                  | 36.853,24                  | 36.853,24             | 2.046,76                        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 340.800,00             | 38.900,00                 | 36.853,24                  | 36.853,24                  | 36.853,24             | 2.046,76                        |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                                | 45.200,00              | 50.128,00                 | 50.128,00                  | 48.848,00                  | 48.848,00             | 0,00                            |
| INVESTIMENTOS                                           | 45.100,00              | 50.128,00                 | 50.128,00                  | 48.848,00                  | 48.848,00             | 0,00                            |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                   | 100,00                 | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                             | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>     | <b>386.000,00</b>      | <b>89.028,00</b>          | <b>86.981,24</b>           | <b>85.701,24</b>           | <b>85.701,24</b>      | <b>2.046,76</b>                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA                           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| OUTRAS DÍVIDAS                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA                           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| OUTRAS DÍVIDAS                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> | <b>386.000,00</b>      | <b>89.028,00</b>          | <b>86.981,24</b>           | <b>85.701,24</b>           | <b>85.701,24</b>      | <b>2.046,76</b>                 |
| Superávit (XIV)                                         | -                      | -                         | -                          | -                          | -                     | -                               |
| <b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>                        | <b>386.000,00</b>      | <b>89.028,00</b>          | <b>86.981,24</b>           | <b>85.701,24</b>           | <b>85.701,24</b>      | <b>2.046,76</b>                 |
| RESERVA DO RPPS                                         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/02/2026, às 22:52:19. Protocolo: b74f1a80-9e10-4288-a340-d9661f2c4c7







ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1584", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19807", "descricao": "BALANÇOS ASSISTENCIA 2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 3 / 3

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | Inscritos                    |                                             | Liquidados (c) | Pagos (d)   | Cancelados (e) | Saldo f= (a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|--------------------|
|                                | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) |                |             |                |                    |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>        |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | Inscritos                    |                                             | Pagos (c)   | Cancelados (d) | Saldo e= (a+b-c-d) |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|-------------|----------------|--------------------|
|                                                                        | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) |             |                |                    |
| DESPESAS CORRENTES                                                     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                    | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| INVESTIMENTOS                                                          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>                                                           | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>        |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

CLERITON ALVARENGA FERREIRA  
Secretário Munic. de Assist. Social

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/02/2026, às 22:52:19. Protocolo: b74f1a80-9e10-4288-a340-d9661ff2c4c7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

| INGRESSOS                                   |                   |                    | DISPÊNDIOS                                   |                   |                    |
|---------------------------------------------|-------------------|--------------------|----------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                               | Exercício Atual   | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                 | <b>70.493,45</b>  | <b>80.968,30</b>   | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>                  | <b>86.981,24</b>  | <b>169.745,20</b>  |
| Ordinária                                   | 70.493,45         | 0,00               | Ordinária                                    | 86.981,24         | 0,00               |
| Outros Recursos não Vinculados              | 70.493,45         | 0,00               | Outros Recursos não Vinculados               | 86.981,24         | 0,00               |
| <b>Vinculada</b>                            | <b>0,00</b>       | <b>80.968,30</b>   | <b>Vinculada</b>                             | <b>0,00</b>       | <b>169.745,20</b>  |
| Recursos Vinculados a Fundos                | 0,00              | 80.968,30          | Recursos Vinculados a Fundos                 | 0,00              | 169.745,20         |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        | <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b> | <b>0,00</b>       | <b>200.000,00</b>  |
| <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                   | <b>1.613,12</b>   | <b>1.176,46</b>    | <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                    | <b>333,12</b>     | <b>1.516,19</b>    |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 1.280,00          | 0,00               | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 0,00              | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados     | 0,00              | 0,00               | Pagamentos de Restos a Pagar Processados     | 0,00              | 0,00               |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 333,12            | 1.176,46           | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados  | 333,12            | 1.516,19           |
| <b>SALDOS ANTERIORES</b>                    | <b>39.544,27</b>  | <b>328.660,90</b>  | <b>SALDOS ATUAIS</b>                         | <b>24.336,48</b>  | <b>39.544,27</b>   |
| CAIXA                                       | 0,00              | 0,00               | CAIXA                                        | 0,00              | 0,00               |
| CONTAS CORRENTES                            | 39.544,27         | 328.660,90         | CONTAS CORRENTES                             | 24.336,48         | 39.544,27          |
| APLICAÇÕES                                  | 0,00              | 0,00               | APLICAÇÕES                                   | 0,00              | 0,00               |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00              | 0,00               | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS  | 0,00              | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>111.650,84</b> | <b>410.805,66</b>  | <b>TOTAL</b>                                 | <b>111.650,84</b> | <b>410.805,66</b>  |

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/02/2026, às 22:53:23. Protocolo: 43c30343-aaf0-4b4b-97ae-c853ba23208b





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Balanço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA

Exercício de 2025  
Página: 1 / 1  
Até o Mês: Dezembro

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                                                 | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                                    | 24.336,48       | 39.544,27          |
| ATIVO CIRCULANTE                                | 24.336,48       | 39.544,27          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                   | 24.336,48       | 39.544,27          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 24.336,48       | 39.544,27          |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>             | 24.336,48       | 39.544,27          |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                              | 24.336,48       | 39.544,27          |
| RESULTADOS ACUMULADOS                           | 24.336,48       | 39.544,27          |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS               | 24.336,48       | 39.544,27          |

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

|                                           | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>ATIVO (I)</b>                          | 24.336,48       | 39.544,27          |
| ATIVO FINANCEIRO                          | 24.336,48       | 39.544,27          |
| ATIVO PERMANENTE                          | 0,00            | 0,00               |
| <b>PASSIVO (II)</b>                       | 1.280,00        | 0,00               |
| PASSIVO FINANCEIRO                        | 1.280,00        | 0,00               |
| PASSIVO PERMANENTE                        | 0,00            | 0,00               |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b> | 23.056,48       | 39.544,27          |

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

|                                                         | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                           | 0,00            | 0,00               |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                    | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                           | 0,00            | 0,00               |
| <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                         | 1.280,00        | 76.733,91          |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                  | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                  | 1.280,00        | 76.733,91          |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                         | 0,00            | 0,00               |

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

|                                                | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
|------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| <b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>            | <b>23.056,48</b> | <b>239.544,27</b>  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 57,90            | 239.544,27         |
| 15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS      | 0,00             | -35.254,20         |
| 15017336 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS      | 0,00             | 35.254,20          |
| 18690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS  | 0,00             | 339,73             |
| 18990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS          | 0,00             | -339,73            |
| 25000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 22.998,58        | 0,00               |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

CLERITON ALVARENGA FERREIRA  
Secretário Munic. de Assist. Social





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA

Exercício de 2025  
Mês: 12  
Página: 1 / 1

|                                                             | Exercício atual   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  | <b>70.493,45</b>  |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS             | 6.483,10          |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 6.483,10          |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                       | 64.010,35         |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                           | 64.010,35         |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                   | <b>85.701,24</b>  |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO             | 10,58             |
| SERVIÇOS                                                    | 10,58             |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                      | 85.690,66         |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          | 48.848,00         |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS                      | 36.842,66         |
| <b>Resultado Patrimonial do Período</b>                     | <b>-15.207,79</b> |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

CLERITON ALVARENGA FERREIRA  
Secretário Munic. de Assist. Social



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16  
Entidades : FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA

Página : 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período : Janeiro a Dezembro

| Autorizações |        |      |       |        |          | Saldo Anterior | Movimento no Exercício |         | Saldo |
|--------------|--------|------|-------|--------|----------|----------------|------------------------|---------|-------|
| Número       | Credor | Data | Valor | Nº Lei | Data Lei |                | Emissão                | Resgate |       |

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

CLERITON ALVARENGA FERREIRA  
Secretário Munic. de Assist. Social





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro

| TÍTULOS                              | SALDO DO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO |        | SALDO PARA O<br>EXERCÍCIO<br>SEGUINTE |
|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|--------|---------------------------------------|
|                                      |                                   | INSCRIÇÃO                  | BAIXA  |                                       |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                | 0,00                              | 1.280,00                   | 0,00   | 1.280,00                              |
| Restos a Pagar Não Processados       | 0,00                              | 1.280,00                   | 0,00   | 1.280,00                              |
| 2025                                 | 0,00                              | 1.280,00                   | 0,00   | 1.280,00                              |
| Restos a Pagar Processados           | 0,00                              | 0,00                       | 0,00   | 0,00                                  |
| <b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>    | 0,00                              | 0,00                       | 0,00   | 0,00                                  |
| <b>DEPÓSITOS</b>                     | 0,00                              | 333,12                     | 333,12 | 0,00                                  |
| IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00                              | 333,12                     | 333,12 | 0,00                                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | 0,00                              | 1.613,12                   | 333,12 | 1.280,00                              |

Nota(s) Explicativa(s):





|                                                                                   |  |                                                              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|  |  | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                                 | Página: 1 / 2               |
|                                                                                   |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA                           | Exercício de 2025           |
|                                                                                   |  | <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>                      | Período: Janeiro a Dezembro |
|                                                                                   |  | Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA |                             |
|                                                                                   |  | <b>Exercício Atual</b>                                       | <b>Exercício Anterior</b>   |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                 |  |                                                              |                             |
| <b>Ingressos</b>                                                                  |  | 70.826,57                                                    | 82.144,76                   |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                       |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Receita de Contribuições                                                          |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Receita Patrimonial                                                               |  | 0,00                                                         | 25.461,41                   |
| Receita Agropecuária                                                              |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Receita Industrial                                                                |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Receita Serviços                                                                  |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Remuneração das Disponibilidades                                                  |  | 6.483,10                                                     | 0,00                        |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais                                            |  | 333,12                                                       | 2.747,39                    |
| Transferências recebidas                                                          |  | 64.010,35                                                    | 53.935,96                   |
| Intergovernamentais                                                               |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| da União                                                                          |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| de Estados e Distrito Federal                                                     |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| de Municípios                                                                     |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Intragovernamentais                                                               |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Outras transferências recebidas                                                   |  | 64.010,35                                                    | 53.935,96                   |
| <b>Desembolsos</b>                                                                |  | 37.186,36                                                    | 371.261,39                  |
| Pessoal e demais despesas                                                         |  | 10,58                                                        | 92.683,67                   |
| Legislativa                                                                       |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Judiciária                                                                        |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Essencial à Justiça                                                               |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Administração                                                                     |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Defesa Nacional                                                                   |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Segurança Pública                                                                 |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Relações Exteriores                                                               |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Assistência Social                                                                |  | 10,58                                                        | 92.683,67                   |
| Previdência Social                                                                |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Saúde                                                                             |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Trabalho                                                                          |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Educação                                                                          |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Cultura                                                                           |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Direitos da Cidadania                                                             |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Urbanismo                                                                         |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Habitação                                                                         |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Saneamento                                                                        |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Gestão Ambiental                                                                  |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Ciência e Tecnologia                                                              |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Agricultura                                                                       |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Organização Agrária                                                               |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Indústria                                                                         |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Comércio e Serviços                                                               |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Comunicações                                                                      |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Energia                                                                           |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Transporte                                                                        |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Desporto e Lazer                                                                  |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Encargos Especiais                                                                |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Juros e encargos da dívida                                                        |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna                                      |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa                                      |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Outros Encargos da Dívida                                                         |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Transferências concedidas                                                         |  | 36.842,66                                                    | 77.061,53                   |
| Intergovernamentais                                                               |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| a União                                                                           |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| a Estados e Distrito Federal                                                      |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| a Municípios                                                                      |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Intragovernamentais                                                               |  | 0,00                                                         | 0,00                        |
| Outras transferências concedidas                                                  |  | 36.842,66                                                    | 77.061,53                   |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/02/2026, às 22:57:13. Protocolo: 94dca2bc-45ea-4e8e-93b4-9e9cfd554c5a









ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA

Página: 2 / 2

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

|                                                                      |            |             |
|----------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| Outros desembolsos operacionais                                      | 333,12     | 201.516,19  |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>       | 33.640,21  | -289.116,63 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                        |            |             |
| <b>Ingressos</b>                                                     | 0,00       | 0,00        |
| Alienação de bens                                                    | 0,00       | 0,00        |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos               | 0,00       | 0,00        |
| Outros ingressos de investimentos                                    | 0,00       | 0,00        |
| <b>Desembolsos</b>                                                   | 48.848,00  | 0,00        |
| Aquisição de ativo não circulante                                    | 48.848,00  | 0,00        |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                            | 0,00       | 0,00        |
| Outros desembolsos de investimentos                                  | 0,00       | 0,00        |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>   | -48.848,00 | 0,00        |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                      |            |             |
| <b>Ingressos</b>                                                     | 0,00       | 0,00        |
| Operações de crédito                                                 | 0,00       | 0,00        |
| Integração do capital social de empresas dependentes                 | 0,00       | 0,00        |
| Outros ingressos de financiamento                                    | 0,00       | 0,00        |
| <b>Desembolsos</b>                                                   | 0,00       | 0,00        |
| Amortização / Refinanciamento da dívida                              | 0,00       | 0,00        |
| Outros desembolsos de financiamentos                                 | 0,00       | 0,00        |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b> | 0,00       | 0,00        |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>    | -15.207,79 | -289.116,63 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial                                | 39.544,27  | 328.660,90  |
| Caixa e Equivalentes de caixa final                                  | 24.336,48  | 39.544,27   |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

CLERITON ALVARENGA FERREIRA  
Secretário Munic. de Assist. Social



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Consolidado: N; Exercício: 2025; Entidades: [{"valor": "1584", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA"}]; Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N

| ESPECIFICAÇÃO                             | Pat. Social / Capital Social | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ( AFAC) | Reserva de Capital | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações / Cotas em Tesouraria | TOTAL      |
|-------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------------|------------|
| <b>Saldos iniciais</b>                    | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 39.544,27             | 0,00                        | 39.544,27  |
| Ajustes de exercícios anteriores          | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00       |
| Aumento de capital                        | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00       |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas      | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00       |
| Juros sobre capital próprio               | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00       |
| Resultado do exercício                    | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | -15.207,79            | 0,00                        | -15.207,79 |
| Ajustes de avaliação patrimonial          | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00       |
| Constituição / Reversão de reservas       | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00       |
| Dividendos a distribuir (R\$... por ação) | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00       |
| <b>Saldos finais</b>                      | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 24.336,48             | 0,00                        | 24.336,48  |

Nota(s) Explicativa(s):





ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página : 1 / 3

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "5491", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19811", "descricao": "BALANCO AMBIENTE2025 / 2025-01-01 / 2028-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidação: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                               | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b)    |
|------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                               | 307.000,00           | 307.000,00              | 448,18                  | -306.551,82        |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| RECEITA PATRIMONIAL                                  | 12.000,00            | 12.000,00               | 448,18                  | -11.551,82         |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| RECEITA INDUSTRIAL                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                             | 126.000,00           | 126.000,00              | 0,00                    | -126.000,00        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                            | 169.000,00           | 169.000,00              | 0,00                    | -169.000,00        |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>        | <b>307.000,00</b>    | <b>307.000,00</b>       | <b>448,18</b>           | <b>-306.551,82</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> | <b>307.000,00</b>    | <b>307.000,00</b>       | <b>448,18</b>           | <b>-306.551,82</b> |
| Déficit (VI)                                         | -                    | -                       | 1.231.691,46            | -                  |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                        | <b>307.000,00</b>    | <b>307.000,00</b>       | <b>1.232.139,64</b>     | <b>925.139,64</b>  |
| Saldos de Exercícios Anteriores                      | -                    | 0,00                    | 0,00                    | -                  |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores        | -                    | 0,00                    | 0,00                    | -                  |
| Superávit Financeiro                                 | -                    | 0,00                    | 0,00                    | -                  |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026 às 00:35:14. Protocolo: 817f3655-6070-4579-9773-30699dac701d



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página : 2 / 3

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "5491", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19811", "descricao": "BALANCO AMBIENTE2025 / 2025-01-01 / 2028-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidação: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

|                                   |   |      |      |   |
|-----------------------------------|---|------|------|---|
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | 0,00 | 0,00 | - |
|-----------------------------------|---|------|------|---|

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                  | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)  | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                               | 2.489.500,00        | 1.526.100,00           | 1.232.139,64            | 1.232.139,64            | 1.232.139,64        | 293.960,36                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 2.489.500,00        | 1.526.100,00           | 1.232.139,64            | 1.232.139,64            | 1.232.139,64        | 293.960,36                   |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                                | 46.500,00           | 21.130,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 21.130,00                    |
| INVESTIMENTOS                                           | 46.500,00           | 21.130,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 21.130,00                    |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>     | <b>2.536.000,00</b> | <b>1.547.230,00</b>    | <b>1.232.139,64</b>     | <b>1.232.139,64</b>     | <b>1.232.139,64</b> | <b>315.090,36</b>            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> | <b>2.536.000,00</b> | <b>1.547.230,00</b>    | <b>1.232.139,64</b>     | <b>1.232.139,64</b>     | <b>1.232.139,64</b> | <b>315.090,36</b>            |
| Superávit (XIV)                                         | -                   | -                      | -                       | -                       | -                   | -                            |
| <b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>                        | <b>2.536.000,00</b> | <b>1.547.230,00</b>    | <b>1.232.139,64</b>     | <b>1.232.139,64</b>     | <b>1.232.139,64</b> | <b>315.090,36</b>            |
| RESERVA DO RPPS                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026 às 00:35:14. Protocolo: 817f3655-6070-4579-9773-30699dac701d





ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página : 3 / 3

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "5491", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19811", "descricao": "BALANCO AMBIENTE2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | Inscritos                    |                                             | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo f= (a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|----------------|-----------|----------------|--------------------|
|                                | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) |                |           |                |                    |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| TOTAL                          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | Inscritos                    |                                             | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e= (a+b-c-d) |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|-----------|----------------|--------------------|
|                                                                        | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) |           |                |                    |
| DESPESAS CORRENTES                                                     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                    | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| INVESTIMENTOS                                                          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| TOTAL                                                                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026 às 00:35:14. Protocolo: 81793655-6070-4579-9773-30639dac701d





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Balanço Financeiro - Anexo 13  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período de: Janeiro à Dezembro  
Despesa: Empenhada

| INGRESSOS                                   |                     |                     | DISPÊNDIOS                                   |                     |                     |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                               | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO                                | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                 | <b>448,18</b>       | <b>445,64</b>       | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>                  | <b>1.232.139,64</b> | <b>2.075.106,93</b> |
| <b>Ordinária</b>                            | <b>403,61</b>       | <b>222,24</b>       | <b>Ordinária</b>                             | <b>1.232.101,57</b> | <b>2.074.879,73</b> |
| Recursos não Vinculados de Impostos         | 403,61              | 0,00                | Recursos não Vinculados de Impostos          | 1.232.101,57        | 0,00                |
| Recursos não Vinculados de Impostos         | 0,00                | 222,24              | Recursos não Vinculados de Impostos          | 0,00                | 2.074.879,73        |
| <b>Vinculada</b>                            | <b>44,57</b>        | <b>223,40</b>       | <b>Vinculada</b>                             | <b>38,07</b>        | <b>227,20</b>       |
| Recursos Vinculados a Fundos                | 44,57               | 0,00                | Recursos Vinculados a Fundos                 | 38,07               | 0,00                |
| Recursos Vinculados a Fundos                | 0,00                | 223,40              | Recursos Vinculados a Fundos                 | 0,00                | 227,20              |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b> | <b>1.237.985,59</b> | <b>2.063.879,73</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                   | <b>46.401,20</b>    | <b>77.284,25</b>    | <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                    | <b>46.401,20</b>    | <b>207.256,69</b>   |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 0,00                | 0,00                | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 0,00                | 0,00                |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados     | 0,00                | 0,00                | Pagamentos de Restos a Pagar Processados     | 0,00                | 121.914,15          |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 46.401,20           | 77.284,25           | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados  | 46.401,20           | 85.342,54           |
| <b>SALDOS ANTERIORES</b>                    | <b>526,33</b>       | <b>141.280,33</b>   | <b>SALDOS ATUAIS</b>                         | <b>6.820,46</b>     | <b>526,33</b>       |
| CAIXA                                       | 0,00                | 0,00                | CAIXA                                        | 0,00                | 0,00                |
| CONTAS CORRENTES                            | 526,33              | 141.280,33          | CONTAS CORRENTES                             | 6.820,46            | 526,33              |
| APLICAÇÕES                                  | 0,00                | 0,00                | APLICAÇÕES                                   | 0,00                | 0,00                |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00                | 0,00                | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS  | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>1.285.361,30</b> | <b>2.282.889,95</b> | <b>TOTAL</b>                                 | <b>1.285.361,30</b> | <b>2.282.889,95</b> |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026, às 00:39:23. Protocolo: c5987087-0d24-4113-8431-9feca56d9c32







MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Balanço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício de 2025  
Página: 1 / 1  
Até o Mês: Dezembro

| BALANÇO PATRIMONIAL                             |                 |                    |
|-------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                 | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO</b>                                    | 6.820,46        | 526,33             |
| ATIVO CIRCULANTE                                | 6.820,46        | 526,33             |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                   | 6.820,46        | 526,33             |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 6.820,46        | 526,33             |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>             | 6.820,46        | 526,33             |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                              | 6.820,46        | 526,33             |
| RESULTADOS ACUMULADOS                           | 6.820,46        | 526,33             |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS               | 6.820,46        | 526,33             |

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES |                 |                    |
|--------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                        | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO (I)</b>                                       | 6.820,46        | 526,33             |
| ATIVO FINANCEIRO                                       | 6.820,46        | 526,33             |
| ATIVO PERMANENTE                                       | 0,00            | 0,00               |
| <b>PASSIVO (II)</b>                                    | 0,00            | 0,00               |
| PASSIVO FINANCEIRO                                     | 0,00            | 0,00               |
| PASSIVO PERMANENTE                                     | 0,00            | 0,00               |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>              | 6.820,46        | 526,33             |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO                        |                 |                    |
|---------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                         | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                           | 0,00            | 0,00               |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                    | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                           | 0,00            | 0,00               |
| <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                         | 4.001.101,23    | 2.044.174,73       |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                  | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                  | 4.001.101,23    | 2.044.174,73       |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                         | 0,00            | 0,00               |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO         |                 |                    |
|------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>            | <b>6.820,46</b> | <b>526,33</b>      |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 6.820,46        | 526,33             |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres  
Secretário Municipal de Meio Ambiente







MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 1 / 1

|                                                             | Exercício atual     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  | <b>1.238.433,77</b> |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS             | 448,18              |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 448,18              |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                       | 1.237.985,59        |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          | 1.237.985,59        |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                   | <b>1.232.139,64</b> |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO             | 1.232.139,64        |
| SERVIÇOS                                                    | 1.232.139,64        |
| <b>Resultado Patrimonial do Período</b>                     | <b>6.294,13</b>     |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16  
Entidades : FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Página : 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período : Janeiro a Dezembro

| Autorizações |        |      |       |        |          | Saldo Anterior | Movimento no Exercício |         | Saldo |
|--------------|--------|------|-------|--------|----------|----------------|------------------------|---------|-------|
| Número       | Credor | Data | Valor | Nº Lei | Data Lei |                | Emissão                | Resgate |       |

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres  
Secretário Municipal de Meio Ambiente





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro

| TÍTULOS                              | SALDO DO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO |           | SALDO PARA O<br>EXERCÍCIO<br>SEGUINTE |
|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-----------|---------------------------------------|
|                                      |                                   | INSCRIÇÃO                  | BAIXA     |                                       |
| RESTOS A PAGAR                       | 0,00                              | 0,00                       | 0,00      | 0,00                                  |
| Restos a Pagar Não Processados       | 0,00                              | 0,00                       | 0,00      | 0,00                                  |
| Restos a Pagar Processados           | 0,00                              | 0,00                       | 0,00      | 0,00                                  |
| SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR           | 0,00                              | 0,00                       | 0,00      | 0,00                                  |
| DEPÓSITOS                            | 0,00                              | 46.401,20                  | 46.401,20 | 0,00                                  |
| IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00                              | 45.995,60                  | 45.995,60 | 0,00                                  |
| ISSQN                                | 0,00                              | 405,60                     | 405,60    | 0,00                                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | 0,00                              | 46.401,20                  | 46.401,20 | 0,00                                  |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres  
Secretário Municipal de Meio Ambiente





|                                                                                   |  |                                                |                    |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
|  |  | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                   |                    | Página: 1 / 2               |
|                                                                                   |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA             |                    | Exercício de 2025           |
|                                                                                   |  | <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>        |                    | Período: Janeiro a Dezembro |
|                                                                                   |  | Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |                    |                             |
|                                                                                   |  | Exercício Atual                                | Exercício Anterior |                             |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                                        |  |                                                |                    |                             |
| <b>Ingressos</b>                                                                  |  | 1.284.834,97                                   | 2.141.609,62       |                             |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                       |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Receita de Contribuições                                                          |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Receita Patrimonial                                                               |  | 0,00                                           | 445,64             |                             |
| Receita Agropecuária                                                              |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Receita Industrial                                                                |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Receita Serviços                                                                  |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Remuneração das Disponibilidades                                                  |  | 448,18                                         | 0,00               |                             |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais                                            |  | 1.284.386,79                                   | 2.141.163,98       |                             |
| Transferências recebidas                                                          |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Intergovernamentais                                                               |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| da União                                                                          |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| de Estados e Distrito Federal                                                     |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| de Municípios                                                                     |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Intragovernamentais                                                               |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Outras transferências recebidas                                                   |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| <b>Desembolsos</b>                                                                |  | 1.278.540,84                                   | 2.282.363,62       |                             |
| Pessoal e demais despesas                                                         |  | 1.232.139,64                                   | 2.197.021,08       |                             |
| Legislativa                                                                       |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Judiciária                                                                        |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Essencial à Justiça                                                               |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Administração                                                                     |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Defesa Nacional                                                                   |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Segurança Pública                                                                 |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Relações Exteriores                                                               |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Assistência Social                                                                |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Previdência Social                                                                |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Saúde                                                                             |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Trabalho                                                                          |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Educação                                                                          |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Cultura                                                                           |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Direitos da Cidadania                                                             |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Urbanismo                                                                         |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Habitação                                                                         |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Saneamento                                                                        |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Gestão Ambiental                                                                  |  | 1.232.139,64                                   | 2.197.021,08       |                             |
| Ciência e Tecnologia                                                              |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Agricultura                                                                       |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Organização Agrária                                                               |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Indústria                                                                         |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Comércio e Serviços                                                               |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Comunicações                                                                      |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Energia                                                                           |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Transporte                                                                        |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Desporto e Lazer                                                                  |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Encargos Especiais                                                                |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Juros e encargos da dívida                                                        |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna                                      |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa                                      |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Outros Encargos da Dívida                                                         |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Transferências concedidas                                                         |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Intergovernamentais                                                               |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| a União                                                                           |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| a Estados e Distrito Federal                                                      |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| a Municípios                                                                      |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Intragovernamentais                                                               |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |
| Outras transferências concedidas                                                  |  | 0,00                                           | 0,00               |                             |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026, às 00:40:03. Protocolo: 8b703e19-b43e-47ae-a63c-9f1936d97586







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Página: 2 / 2

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

|                                                                      |           |             |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| Outros desembolsos operacionais                                      | 46.401,20 | 85.342,54   |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>       | 6.294,13  | -140.754,00 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                        |           |             |
| <b>Ingressos</b>                                                     | 0,00      | 0,00        |
| Alienação de bens                                                    | 0,00      | 0,00        |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos               | 0,00      | 0,00        |
| Outros ingressos de investimentos                                    | 0,00      | 0,00        |
| <b>Desembolsos</b>                                                   | 0,00      | 0,00        |
| Aquisição de ativo não circulante                                    | 0,00      | 0,00        |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                            | 0,00      | 0,00        |
| Outros desembolsos de investimentos                                  | 0,00      | 0,00        |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>   | 0,00      | 0,00        |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                      |           |             |
| <b>Ingressos</b>                                                     | 0,00      | 0,00        |
| Operações de crédito                                                 | 0,00      | 0,00        |
| Integração do capital social de empresas dependentes                 | 0,00      | 0,00        |
| Outros ingressos de financiamento                                    | 0,00      | 0,00        |
| <b>Desembolsos</b>                                                   | 0,00      | 0,00        |
| Amortização / Refinanciamento da dívida                              | 0,00      | 0,00        |
| Outros desembolsos de financiamentos                                 | 0,00      | 0,00        |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b> | 0,00      | 0,00        |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>    | 6.294,13  | -140.754,00 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial                                | 526,33    | 141.280,33  |
| Caixa e Equivalentes de caixa final                                  | 6.820,46  | 526,33      |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Consolidado: N; Assinatura: ("valor":"19811","descricao":"BALANCO AMBIENTE2025 / 2025-01-01 / 2028-12-31"); Exercício: 2025; Entidades: [{"valor":"5491","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"}]; Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N

| ESPECIFICAÇÃO                             | Pat. Social / Capital Social | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ( AFAC) | Reserva de Capital | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações / Cotas em Tesouraria | TOTAL    |
|-------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------------|----------|
| <b>Saldos iniciais</b>                    | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 526,33                | 0,00                        | 526,33   |
| Ajustes de exercícios anteriores          | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00     |
| Aumento de capital                        | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00     |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas      | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00     |
| Juros sobre capital próprio               | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00     |
| Resultado do exercício                    | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 6.294,13              | 0,00                        | 6.294,13 |
| Ajustes de avaliação patrimonial          | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00     |
| Constituição / Reversão de reservas       | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00     |
| Dividendos a distribuir (R\$... por ação) | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00     |
| <b>Saldos finais</b>                      | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 6.820,46              | 0,00                        | 6.820,46 |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres  
Secretário Municipal de Meio Ambiente







ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDAÇÃO DESPORTO AQUIDAUANA - FEMa

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1706", "descricao": "FUNDAÇÃO DESPORTO AQUIDAUANA - FEMa"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19814", "descricao": "balanco fema2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 1 / 3

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                               | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b)    |
|------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                               | 292.000,00           | 292.000,00              | 407,37                  | -291.592,63        |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| RECEITA PATRIMONIAL                                  | 10.000,00            | 10.000,00               | 395,47                  | -9.604,53          |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| RECEITA INDUSTRIAL                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                             | 282.000,00           | 282.000,00              | 0,00                    | -282.000,00        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                            | 0,00                 | 0,00                    | 11,90                   | 11,90              |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                             | 48.000,00            | 48.000,00               | 0,00                    | -48.000,00         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                            | 48.000,00            | 48.000,00               | 0,00                    | -48.000,00         |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>        | <b>340.000,00</b>    | <b>340.000,00</b>       | <b>407,37</b>           | <b>-339.592,63</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> | <b>340.000,00</b>    | <b>340.000,00</b>       | <b>407,37</b>           | <b>-339.592,63</b> |
| Déficit (VI)                                         | -                    | -                       | 368.500,02              | -                  |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                        | <b>340.000,00</b>    | <b>340.000,00</b>       | <b>368.907,39</b>       | <b>28.907,39</b>   |
| Saldos de Exercícios Anteriores                      | -                    | 0,00                    | 0,00                    | -                  |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores        | -                    | 0,00                    | 0,00                    | -                  |
| Superávit Financeiro                                 | -                    | 0,00                    | 0,00                    | -                  |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026, às 01:16:39. Protocolo: 30457701-0117-464b-0fas-45c9484105a6



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDAÇÃO DESPORTO AQUIDAUANA - FEMa

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1706", "descricao": "FUNDAÇÃO DESPORTO AQUIDAUANA - FEMa"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19814", "descricao": "balanco fema2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 2 / 3

|                                   |   |      |      |   |
|-----------------------------------|---|------|------|---|
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | 0,00 | 0,00 | - |
|-----------------------------------|---|------|------|---|

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                  | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                               | 1.561.000,00        | 222.066,65             | 222.066,65              | 222.066,65              | 222.066,65         | 0,00                         |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 1.561.000,00        | 222.066,65             | 222.066,65              | 222.066,65              | 222.066,65         | 0,00                         |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                                | 128.000,00          | 146.840,74             | 146.840,74              | 146.840,74              | 146.840,74         | 0,00                         |
| INVESTIMENTOS                                           | 128.000,00          | 146.840,74             | 146.840,74              | 146.840,74              | 146.840,74         | 0,00                         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>     | <b>1.689.000,00</b> | <b>368.907,39</b>      | <b>368.907,39</b>       | <b>368.907,39</b>       | <b>368.907,39</b>  | <b>0,00</b>                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> | <b>1.689.000,00</b> | <b>368.907,39</b>      | <b>368.907,39</b>       | <b>368.907,39</b>       | <b>368.907,39</b>  | <b>0,00</b>                  |
| Superávit (XIV)                                         | -                   | -                      | -                       | -                       | -                  | -                            |
| <b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>                        | <b>1.689.000,00</b> | <b>368.907,39</b>      | <b>368.907,39</b>       | <b>368.907,39</b>       | <b>368.907,39</b>  | <b>0,00</b>                  |
| RESERVA DO RPPS                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026, às 01:16:39. Protocolo: 30457701-0117-464b-0fas-45c9484105a6







ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDAÇÃO DESPORTO AQUIDAUANA - FEMa

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1706", "descricao": "FUNDAÇÃO DESPORTO AQUIDAUANA - FEMa"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19814", "descricao": "balanco fema2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2028 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 3 / 3

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | Inscritos                    |                                             | Liquidados (c) | Pagos (d)   | Cancelados (e) | Saldo f= (a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|--------------------|
|                                | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) |                |             |                |                    |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>        |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | Inscritos                    |                                             | Pagos (c)   | Cancelados (d) | Saldo e= (a+b-c-d) |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|-------------|----------------|--------------------|
|                                                                        | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) |             |                |                    |
| DESPESAS CORRENTES                                                     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                    | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| INVESTIMENTOS                                                          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>                                                           | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>        |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026 às 01:16:39. Protocolo: 3d457701-017-484b-5fas-45c9484105a6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO DESPORTO AQUIDAUANA - FEMa

Página: 1 / 1

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

| INGRESSOS                                   |                   |                     | DISPÊNDIOS                                   |                   |                     |
|---------------------------------------------|-------------------|---------------------|----------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                               | Exercício Atual   | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO                                | Exercício Atual   | Exercício Anterior  |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                 | <b>407,37</b>     | <b>7.773,11</b>     | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>                  | <b>368.907,39</b> | <b>1.592.543,08</b> |
| Ordinária                                   | 407,37            | 7.773,11            | Ordinária                                    | 368.907,39        | 1.592.543,08        |
| Recursos não Vinculados de Impostos         | 407,37            | 0,00                | Recursos não Vinculados de Impostos          | 368.907,39        | 0,00                |
| Recursos não Vinculados de Impostos         | 0,00              | 6.068,51            | Recursos não Vinculados de Impostos          | 0,00              | 1.592.543,08        |
| Outros Recursos não Vinculados              | 0,00              | 1.704,60            |                                              |                   |                     |
| Vinculada                                   | 0,00              | 0,00                | Vinculada                                    | 0,00              | 0,00                |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b> | <b>640.479,73</b> | <b>1.481.255,80</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b> | <b>283.575,03</b> | <b>0,00</b>         |
| <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                   | <b>11.820,66</b>  | <b>36.898,72</b>    | <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                    | <b>11.820,66</b>  | <b>37.114,68</b>    |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 0,00              | 0,00                | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 0,00              | 0,00                |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados     | 0,00              | 0,00                | Pagamentos de Restos a Pagar Processados     | 0,00              | 0,00                |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 11.820,66         | 36.898,72           | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados  | 11.820,66         | 37.114,68           |
| <b>SALDOS ANTERIORES</b>                    | <b>11.595,32</b>  | <b>115.325,45</b>   | <b>SALDOS ATUAIS</b>                         | <b>0,00</b>       | <b>11.595,32</b>    |
| CAIXA                                       | 0,00              | 0,00                | CAIXA                                        | 0,00              | 0,00                |
| CONTAS CORRENTES                            | 11.595,32         | 115.325,45          | CONTAS CORRENTES                             | 0,00              | 11.595,32           |
| APLICAÇÕES                                  | 0,00              | 0,00                | APLICAÇÕES                                   | 0,00              | 0,00                |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00              | 0,00                | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS  | 0,00              | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>664.303,08</b> | <b>1.641.253,08</b> | <b>TOTAL</b>                                 | <b>664.303,08</b> | <b>1.641.253,08</b> |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026 às 01:16:00. Protocolo: 2307a08f-e096-40e1-bc95-bdf28c1b893f





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Balanço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO DESPORTO AQUIDAUANA - FEMA

Exercício de 2025  
Página: 1 / 1  
Até o Mês: Dezembro

| BALANÇO PATRIMONIAL                             |                 |                    |
|-------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                 | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO</b>                                    | 0,00            | 11.595,32          |
| ATIVO CIRCULANTE                                | 0,00            | 11.595,32          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                   | 0,00            | 11.595,32          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 0,00            | 11.595,32          |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>             | 0,00            | 11.595,32          |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                              | 0,00            | 11.595,32          |
| RESULTADOS ACUMULADOS                           | 0,00            | 11.595,32          |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS               | 0,00            | 11.595,32          |

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES |                 |                    |
|--------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                        | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO (I)</b>                                       | 0,00            | 11.595,32          |
| ATIVO FINANCEIRO                                       | 0,00            | 11.595,32          |
| ATIVO PERMANENTE                                       | 0,00            | 0,00               |
| <b>PASSIVO (II)</b>                                    | 0,00            | 0,00               |
| PASSIVO FINANCEIRO                                     | 0,00            | 0,00               |
| PASSIVO PERMANENTE                                     | 0,00            | 0,00               |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>              | 0,00            | 11.595,32          |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO                        |                 |                    |
|---------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                         | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                           | 0,00            | 0,00               |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                    | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                           | 0,00            | 0,00               |
| <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                         | 0,00            | 0,00               |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                  | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                  | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                         | 0,00            | 0,00               |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO         |                 |                    |
|------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>            | <b>0,00</b>     | <b>11.595,32</b>   |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 0,00            | 11.595,32          |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO DESPORTO AQUIDAUANA - FEMA

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 1 / 1

|                                                             | Exercício atual   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  | <b>640.887,10</b> |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS             | 395,47            |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 395,47            |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                       | 640.479,73        |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          | 640.479,73        |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                  | 11,90             |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                | 11,90             |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                   | <b>652.482,42</b> |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO             | 12.066,65         |
| SERVIÇOS                                                    | 12.066,65         |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                      | 634.415,77        |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          | 430.415,77        |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS                      | 204.000,00        |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                   | 6.000,00          |
| INCENTIVOS                                                  | 6.000,00          |
| <b>Resultado Patrimonial do Período</b>                     | <b>-11.595,32</b> |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16  
Entidades : FUNDAÇÃO DESPORTO AQUIDAUANA - FEMA

Página : 1 / 1

Exercício de 2025

Período : Janeiro a Dezembro

| Autorizações |        |      |       |        |          | Saldo Anterior | Movimento no Exercício |         | Saldo |
|--------------|--------|------|-------|--------|----------|----------------|------------------------|---------|-------|
| Número       | Credor | Data | Valor | Nº Lei | Data Lei |                | Emissão                | Resgate |       |

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS  
ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO DESPORTO AQUIDAUANA - FEMa

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro

| TÍTULOS                              | SALDO DO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO |           | SALDO PARA O<br>EXERCÍCIO<br>SEGUINTE |
|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-----------|---------------------------------------|
|                                      |                                   | INSCRIÇÃO                  | BAIXA     |                                       |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                | 0,00                              | 0,00                       | 0,00      | 0,00                                  |
| Restos a Pagar Não Processados       | 0,00                              | 0,00                       | 0,00      | 0,00                                  |
| Restos a Pagar Processados           | 0,00                              | 0,00                       | 0,00      | 0,00                                  |
| <b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>    | 0,00                              | 0,00                       | 0,00      | 0,00                                  |
| <b>DEPÓSITOS</b>                     | 0,00                              | 11.820,66                  | 11.820,66 | 0,00                                  |
| I.N.S.S.                             | 0,00                              | 5.653,36                   | 5.653,36  | 0,00                                  |
| IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00                              | 1.762,08                   | 1.762,08  | 0,00                                  |
| ISS A COMPENSAR                      | 0,00                              | 4.405,22                   | 4.405,22  | 0,00                                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | 0,00                              | 11.820,66                  | 11.820,66 | 0,00                                  |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal





|                                                                                   |  |                                                   |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|-----------------------------|
|  |  | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                      | Página: 1 / 2               |
|                                                                                   |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA                | Exercício de 2025           |
|                                                                                   |  | <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>           | Período: Janeiro a Dezembro |
|                                                                                   |  | Entidades(s): FUNDAÇÃO DESPORTO AQUIDAUANA - FEMA |                             |
|                                                                                   |  | <b>Exercício Atual</b>                            | <b>Exercício Anterior</b>   |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                                        |  |                                                   |                             |
| <b>Ingressos</b>                                                                  |  | 652.707,76                                        | 1.525.927,63                |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                       |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Receita de Contribuições                                                          |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Receita Patrimonial                                                               |  | 0,00                                              | 6.027,58                    |
| Receita Agropecuária                                                              |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Receita Industrial                                                                |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Receita Serviços                                                                  |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Remuneração das Disponibilidades                                                  |  | 395,47                                            | 0,00                        |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais                                            |  | 652.312,29                                        | 1.519.900,05                |
| Transferências recebidas                                                          |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Intergovernamentais                                                               |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| da União                                                                          |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| de Estados e Distrito Federal                                                     |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| de Municípios                                                                     |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Intragovernamentais                                                               |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Outras transferências recebidas                                                   |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| <b>Desembolsos</b>                                                                |  | 517.462,34                                        | 1.266.394,50                |
| Pessoal e demais despesas                                                         |  | 18.066,65                                         | 1.006.644,62                |
| Legislativa                                                                       |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Judiciária                                                                        |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Essencial à Justiça                                                               |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Administração                                                                     |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Defesa Nacional                                                                   |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Segurança Pública                                                                 |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Relações Exteriores                                                               |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Assistência Social                                                                |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Previdência Social                                                                |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Saúde                                                                             |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Trabalho                                                                          |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Educação                                                                          |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Cultura                                                                           |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Direitos da Cidadania                                                             |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Urbanismo                                                                         |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Habitação                                                                         |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Saneamento                                                                        |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Gestão Ambiental                                                                  |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Ciência e Tecnologia                                                              |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Agricultura                                                                       |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Organização Agrária                                                               |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Indústria                                                                         |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Comércio e Serviços                                                               |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Comunicações                                                                      |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Energia                                                                           |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Transporte                                                                        |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Desporto e Lazer                                                                  |  | 18.066,65                                         | 1.006.644,62                |
| Encargos Especiais                                                                |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Juros e encargos da dívida                                                        |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna                                      |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa                                      |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Outros Encargos da Dívida                                                         |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Transferências concedidas                                                         |  | 204.000,00                                        | 222.635,20                  |
| Intergovernamentais                                                               |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| a União                                                                           |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| a Estados e Distrito Federal                                                      |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| a Municípios                                                                      |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Intragovernamentais                                                               |  | 0,00                                              | 0,00                        |
| Outras transferências concedidas                                                  |  | 204.000,00                                        | 222.635,20                  |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026, às 01:21:56. Protocolo: c40dd9dd-febf-428d-bfc7-b0f90ec64719







|                                                                                   |  |                                                   |  |                             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|--|-----------------------------|--|
|  |  | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                      |  | Página: 2 / 2               |  |
|                                                                                   |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA                |  | Exercício de 2025           |  |
|                                                                                   |  | <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>           |  | Período: Janeiro a Dezembro |  |
|                                                                                   |  | Entidades(s): FUNDAÇÃO DESPORTO AQUIDAUANA - FEMA |  |                             |  |
| Outros desembolsos operacionais                                                   |  | 295.395,69                                        |  | 37.114,68                   |  |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>                    |  | 135.245,42                                        |  | 259.533,13                  |  |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                                     |  |                                                   |  |                             |  |
| <b>Ingressos</b>                                                                  |  | 0,00                                              |  | 0,00                        |  |
| Alienação de bens                                                                 |  | 0,00                                              |  | 0,00                        |  |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos                            |  | 0,00                                              |  | 0,00                        |  |
| Outros ingressos de investimentos                                                 |  | 0,00                                              |  | 0,00                        |  |
| <b>Desembolsos</b>                                                                |  | 146.840,74                                        |  | 363.263,26                  |  |
| Aquisição de ativo não circulante                                                 |  | 146.840,74                                        |  | 363.263,26                  |  |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                                         |  | 0,00                                              |  | 0,00                        |  |
| Outros desembolsos de investimentos                                               |  | 0,00                                              |  | 0,00                        |  |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>                |  | -146.840,74                                       |  | -363.263,26                 |  |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                                   |  |                                                   |  |                             |  |
| <b>Ingressos</b>                                                                  |  | 0,00                                              |  | 0,00                        |  |
| Operações de crédito                                                              |  | 0,00                                              |  | 0,00                        |  |
| Integração do capital social de empresas dependentes                              |  | 0,00                                              |  | 0,00                        |  |
| Outros ingressos de financiamento                                                 |  | 0,00                                              |  | 0,00                        |  |
| <b>Desembolsos</b>                                                                |  | 0,00                                              |  | 0,00                        |  |
| Amortização / Refinanciamento da dívida                                           |  | 0,00                                              |  | 0,00                        |  |
| Outros desembolsos de financiamentos                                              |  | 0,00                                              |  | 0,00                        |  |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>              |  | 0,00                                              |  | 0,00                        |  |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>                 |  | -11.595,32                                        |  | -103.730,13                 |  |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial                                             |  | 11.595,32                                         |  | 115.325,45                  |  |
| Caixa e Equivalentes de caixa final                                               |  | 0,00                                              |  | 11.595,32                   |  |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal





ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Entidades: FUNDEB

Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página : 1 / 3

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1705", "descricao": "FUNDEB"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "10356", "descricao": "Nota de Empenho Fundeb / 1990-01-01"}]; Enviar relatório para o  
Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                               | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b)  |
|------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                               | 57.892.000,00           | 57.892.000,00              | 62.716.925,86              | 4.824.925,86        |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| RECEITA PATRIMONIAL                                  | 200.000,00              | 200.000,00                 | 228.203,18                 | 28.203,18           |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| RECEITA INDUSTRIAL                                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                             | 57.692.000,00           | 57.692.000,00              | 62.488.722,68              | 4.796.722,68        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>        | <b>57.892.000,00</b>    | <b>57.892.000,00</b>       | <b>62.716.925,86</b>       | <b>4.824.925,86</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> | <b>57.892.000,00</b>    | <b>57.892.000,00</b>       | <b>62.716.925,86</b>       | <b>4.824.925,86</b> |
| Déficit (VI)                                         | -                       | -                          | -                          | -                   |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                        | <b>57.892.000,00</b>    | <b>57.892.000,00</b>       | <b>62.716.925,86</b>       | <b>4.824.925,86</b> |
| Saldos de Exercícios Anteriores                      | -                       | 20.509,98                  | 20.509,98                  | -                   |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores        | -                       | 0,00                       | 0,00                       | -                   |
| Superávit Financeiro                                 | -                       | 20.509,98                  | 20.509,98                  | -                   |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026, às 02:49:30. Protocolo: 831333f4-115e-4d0e-b001-b0324ec58ff



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Entidades: FUNDEB

Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página : 2 / 3

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1705", "descricao": "FUNDEB"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "10356", "descricao": "Nota de Empenho Fundeb / 1990-01-01"}]; Enviar relatório para o  
Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

|                                   |   |      |      |   |
|-----------------------------------|---|------|------|---|
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | 0,00 | 0,00 | - |
|-----------------------------------|---|------|------|---|

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                  | DOTAÇÃO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j) = (f-g) |
|---------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                               | 57.792.800,00          | 61.471.791,98             | 61.471.618,02              | 61.471.618,02              | 61.471.618,02         | 173,96                          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 56.718.600,00          | 60.608.419,76             | 60.608.256,04              | 60.608.256,04              | 60.608.256,04         | 163,72                          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 1.074.200,00           | 863.372,22                | 863.361,98                 | 863.361,98                 | 863.361,98            | 10,24                           |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                                | 99.200,00              | 1.140.984,00              | 1.140.983,31               | 1.140.983,31               | 1.140.983,31          | 0,69                            |
| INVESTIMENTOS                                           | 99.200,00              | 1.140.984,00              | 1.140.983,31               | 1.140.983,31               | 1.140.983,31          | 0,69                            |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                             | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>     | <b>57.892.000,00</b>   | <b>62.612.775,98</b>      | <b>62.612.601,33</b>       | <b>62.612.601,33</b>       | <b>62.612.601,33</b>  | <b>174,65</b>                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA                           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| OUTRAS DÍVIDAS                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA                           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| OUTRAS DÍVIDAS                                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> | <b>57.892.000,00</b>   | <b>62.612.775,98</b>      | <b>62.612.601,33</b>       | <b>62.612.601,33</b>       | <b>62.612.601,33</b>  | <b>174,65</b>                   |
| Superávit (XIV)                                         | -                      | -                         | 104.324,53                 | -                          | -                     | -                               |
| <b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>                        | <b>57.892.000,00</b>   | <b>62.612.775,98</b>      | <b>62.716.925,86</b>       | <b>62.612.601,33</b>       | <b>62.612.601,33</b>  | <b>174,65</b>                   |
| RESERVA DO RPPS                                         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026, às 02:49:30. Protocolo: 831333f4-115e-4d0e-b001-b0324ec58ff





ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Entidades: FUNDEB

Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página : 3 / 3

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1705", "descricao": "FUNDEB"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "10356", "descricao": "Nota de Empenho Fundeb / 1990-01-01"}]; Enviar relatório para o  
Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

| RESTOS A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS | Inscritos                          |                                                   | Liquidados<br>(c) | Pagos<br>(d) | Cancelados<br>(e) | Saldo<br>f= (a+b-d-e) |
|-----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|-----------------------|
|                                   | Em Exercícios<br>Anteriores<br>(a) | Em 31 de Dezembro do<br>Exercício Anterior<br>(b) |                   |              |                   |                       |
| DESPESAS CORRENTES                | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS        | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA        | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES         | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| DESPESAS DE CAPITAL               | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| INVESTIMENTOS                     | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS             | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA             | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>                                       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>           |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E<br>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>LIQUIDADOS | Inscritos                          |                                                   | Pagos<br>(c) | Cancelados<br>(d) | Saldo<br>e= (a+b-c-d) |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|-------------------|-----------------------|
|                                                                              | Em Exercícios<br>Anteriores<br>(a) | Em 31 de Dezembro do<br>Exercício Anterior<br>(b) |              |                   |                       |
| DESPESAS CORRENTES                                                           | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                                   | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                          | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| INVESTIMENTOS                                                                | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                                        | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                                        | 0,00                               | 0,00                                              | 0,00         | 0,00              | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>                                                                 | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>                                       | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>           |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA  
Secretária Municipal de Educação

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIR/SOUSA. Emissão: 28/02/2026, às 02:49:30. Protocolo: 831333f4-115e-4d0e-b601-b0324ec58ff



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Balanço Financeiro - Anexo 13  
ENTIDADE(S): FUNDEB

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período de: Janeiro à Dezembro  
Despesa: Empenhada

| INGRESSOS                                                        |                      |                      | DISPÊNDIOS                                                       |                      |                      |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                    | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO                                                    | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                                      | <b>62.716.925,86</b> | <b>56.166.314,83</b> | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>                                      | <b>62.612.601,33</b> | <b>56.617.385,42</b> |
| Ordinária                                                        | 0,00                 | 0,00                 | Ordinária                                                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Vinculada                                                        | 62.716.925,86        | 56.166.314,83        | Vinculada                                                        | 62.612.601,33        | 56.617.385,42        |
| Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 9.209.738,61         | 0,00                 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.867.842,64         | 0,00                 |
| Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00                 | 10.525.803,66        | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00                 | 8.145.475,90         |
| Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 50.617.814,69        | 0,00                 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 57.894.604,49        | 0,00                 |
| Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00                 | 44.673.925,38        | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00                 | 47.505.323,73        |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR        | 2.829.644,22         | 966.585,79           | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR        | 2.829.644,22         | 966.585,79           |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR        | 0,00                 | 966.585,79           | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR        | 0,00                 | 966.585,79           |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ITI         | 59.728,34            | 0,00                 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 20.509,98            | 0,00                 |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>                      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>                     | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                                        | <b>17.562.472,95</b> | <b>15.049.862,43</b> | <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                                        | <b>17.149.520,59</b> | <b>15.051.673,89</b> |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                      | 0,00                 | 0,00                 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                     | 0,00                 | 0,00                 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                          | 0,00                 | 0,00                 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados                         | 0,00                 | 0,00                 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      | 17.562.472,95        | 15.049.862,43        | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      | 17.149.520,59        | 15.051.673,89        |
| <b>SALDOS ANTERIORES</b>                                         | <b>94.190,77</b>     | <b>547.072,82</b>    | <b>SALDOS ATUAIS</b>                                             | <b>611.467,66</b>    | <b>94.190,77</b>     |
| CAIXA                                                            | 0,00                 | 0,00                 | CAIXA                                                            | 0,00                 | 0,00                 |
| CONTAS CORRENTES                                                 | 94.190,77            | 547.072,82           | CONTAS CORRENTES                                                 | 611.467,66           | 94.190,77            |
| APLICAÇÕES                                                       | 0,00                 | 0,00                 | APLICAÇÕES                                                       | 0,00                 | 0,00                 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS                      | 0,00                 | 0,00                 | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS                      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                                     | <b>80.373.589,58</b> | <b>71.763.250,08</b> | <b>TOTAL</b>                                                     | <b>80.373.589,58</b> | <b>71.763.250,08</b> |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

WILSANDRA APARECIDA DE  
Secretária Municipal de Educação

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIR/SOUSA. Emissão: 28/02/2026, às 02:50:48. Protocolo: 3a19a3c3-e2b4-4263-9b1f-ba68096dce88





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Balanço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): FUNDEB

Exercício de 2025  
Página: 1 / 1  
Até o Mês: Dezembro

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                                                            | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                                               | 611.467,66      | 94.190,77          |
| ATIVO CIRCULANTE                                           | 611.467,66      | 94.190,77          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                              | 611.467,66      | 94.190,77          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL            | 611.467,66      | 94.190,77          |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                        | 611.467,66      | 94.190,77          |
| PASSIVO CIRCULANTE                                         | 486.633,15      | 73.680,79          |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 486.633,15      | 73.680,79          |
| VALORES RESTITUÍVEIS                                       | 486.633,15      | 73.680,79          |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                         | 124.834,51      | 20.509,98          |
| RESULTADOS ACUMULADOS                                      | 124.834,51      | 20.509,98          |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                          | 124.834,51      | 20.509,98          |

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

|                                           | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>ATIVO (I)</b>                          | 611.467,66      | 94.190,77          |
| ATIVO FINANCEIRO                          | 611.467,66      | 94.190,77          |
| ATIVO PERMANENTE                          | 0,00            | 0,00               |
| <b>PASSIVO (II)</b>                       | 486.633,15      | 73.680,79          |
| PASSIVO FINANCEIRO                        | 486.633,15      | 73.680,79          |
| PASSIVO PERMANENTE                        | 0,00            | 0,00               |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b> | 124.834,51      | 20.509,98          |

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

|                                                         | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                           | 0,00            | 2.567.150,25       |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                    | 0,00            | 2.567.150,25       |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                           | 0,00            | 0,00               |
| <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                         | 202.583,00      | 588.836,71         |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                  | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                  | 202.583,00      | 588.836,71         |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                         | 0,00            | 0,00               |

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

|                                                                             | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| <b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>                                         | <b>124.834,51</b> | <b>20.509,98</b>   |
| 15401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 65.106,17         | 69.106,67          |
| 15460000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ITI         | 59.728,34         | 0,00               |
| 18690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                               | 0,00              | -48.596,69         |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA  
Secretária Municipal de Educação







MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
ENTIDADE(S): FUNDEB

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 1 / 1

|                                                                | Exercício atual      | Exercício anterior   |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                     | <b>62.716.925,86</b> | <b>56.166.314,83</b> |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS                | 228.203,18           | 0,00                 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS    | 228.203,18           | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                          | 62.488.722,68        | 966.585,79           |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                            | 62.488.722,68        | 966.585,79           |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                     | 0,00                 | 55.199.729,04        |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                   | 0,00                 | 55.199.729,04        |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                      | <b>62.612.601,33</b> | <b>56.617.385,42</b> |
| PESSOAL E ENCARGOS                                             | 60.608.256,04        | 55.804.091,67        |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                          | 52.941.779,66        | 50.055.355,26        |
| ENCARGOS PATRONAIS                                             | 7.666.476,38         | 5.712.336,94         |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00                 | 36.399,47            |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                | 40.717,00            | 0,00                 |
| SERVIÇOS                                                       | 40.717,00            | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                         | 1.963.628,29         | 745.238,77           |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                             | 1.140.983,31         | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS                         | 822.644,98           | 745.238,77           |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS    | 0,00                 | 68.054,98            |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                      | 0,00                 | 68.054,98            |
| <b>Resultado Patrimonial do Período</b>                        | <b>104.324,53</b>    | <b>-451.070,59</b>   |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16  
Entidades: FUNDEB

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro

| Autorizações |        |      |       |        |          | Saldo Anterior | Movimento no Exercício |         | Saldo |
|--------------|--------|------|-------|--------|----------|----------------|------------------------|---------|-------|
| Número       | Credor | Data | Valor | Nº Lei | Data Lei |                | Emissão                | Resgate |       |

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA  
Secretária Municipal de Educação







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS  
ENTIDADE(S): FUNDEB

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro

| TÍTULOS                                                  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO |               | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|---------------|---------------------------------|
|                                                          |                             | INSCRIÇÃO                  | BAIXA         |                                 |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                                    | 0,00                        | 0,00                       | 0,00          | 0,00                            |
| Restos a Pagar Não Processados                           | 0,00                        | 0,00                       | 0,00          | 0,00                            |
| Restos a Pagar Processados                               | 0,00                        | 0,00                       | 0,00          | 0,00                            |
| <b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>                        | 0,00                        | 0,00                       | 0,00          | 0,00                            |
| <b>DEPÓSITOS</b>                                         | 73.680,79                   | 17.562.472,95              | 17.149.520,59 | 486.633,15                      |
| AQUIDAUANAPREV                                           | 4.115,23                    | 5.217.793,27               | 4.892.754,19  | 329.154,31                      |
| BANCO DO BRASIL - I,II,III                               | 0,00                        | 330.907,38                 | 330.907,38    | 0,00                            |
| BRASIL CARD                                              | 0,00                        | 612.197,49                 | 612.197,49    | 0,00                            |
| BRV GEST. ADM. BENEF. LTDA                               | 0,00                        | 84.636,90                  | 84.636,90     | 0,00                            |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                  | 0,00                        | 2.469.182,99               | 2.468.657,92  | 525,07                          |
| CARTÃO AMA                                               | 0,00                        | 5.310,00                   | 5.310,00      | 0,00                            |
| CONSIGNADO BANCO SANTANDER                               | 0,00                        | 363.647,97                 | 363.647,97    | 0,00                            |
| CONSIGNADO BRADESCO                                      | 0,00                        | 1.218.764,14               | 1.217.335,00  | 1.429,14                        |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                     | 24.244,22                   | 1.735.982,21               | 1.651.245,36  | 108.981,07                      |
| DEPÓSITO AQUIDAUANAPREV                                  | 1.198,49                    | 0,00                       | 0,00          | 1.198,49                        |
| DEPÓSITO PENSÃO ALIMENTICIA                              | 4.543,00                    | 0,00                       | 0,00          | 4.543,00                        |
| DEPÓSITO PREV - CAMP/IMPCG                               | 2.267,25                    | 0,00                       | 0,00          | 2.267,25                        |
| DEPÓSITO SIMPRECAM                                       | 4.494,01                    | 0,00                       | 0,00          | 4.494,01                        |
| DEPÓSITO SINTED                                          | 2.957,88                    | 0,00                       | 0,00          | 2.957,88                        |
| DEPÓSITO ZURICH MINAS GERAIS SEGURO S.A                  | 2.220,61                    | 0,00                       | 0,00          | 2.220,61                        |
| DESC. WILSANDRA JUDICIAL - PROC.0811885-70.2016.812.0110 | 0,00                        | 1.816,30                   | 1.816,30      | 0,00                            |
| DESCONTO JUDICIAL REMUNERAÇÃO LIQUIDA                    | 85,47                       | 1.049,02                   | 1.049,02      | 85,47                           |
| IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                     | 24.896,01                   | 4.388.775,73               | 4.388.329,94  | 25.341,80                       |
| IPJ - PREVIDÊNCIA JARDIM                                 | 0,00                        | 514,41                     | 0,00          | 514,41                          |
| ISS                                                      | 2.636,52                    | 1.697,00                   | 1.697,00      | 2.636,52                        |
| NIPO ASSIST                                              | 0,00                        | 31.115,00                  | 31.115,00     | 0,00                            |
| NIPO CARD                                                | 0,00                        | 602.595,50                 | 602.595,50    | 0,00                            |
| PENSAO ALIMENTICIA                                       | 0,00                        | 60.127,40                  | 60.127,40     | 0,00                            |
| PREVI-CAMP/IMPCG                                         | 0,00                        | 643,67                     | 643,67        | 0,00                            |
| PROVER ODONTO                                            | 0,00                        | 6.500,00                   | 6.500,00      | 0,00                            |
| PROVER SAUDE                                             | 0,00                        | 26.141,69                  | 26.141,69     | 0,00                            |
| Penhora de Salário - Graça Maria S. Barbosa              | 0,00                        | 526,53                     | 526,53        | 0,00                            |
| SIMPRECAM                                                | 0,00                        | 93.745,06                  | 93.687,16     | 57,90                           |
| SINTED                                                   | 0,00                        | 189.362,11                 | 189.273,89    | 88,22                           |
| SPM - RPPS COSTA RICA                                    | 0,00                        | 619,91                     | 619,91        | 0,00                            |
| ZURICH MINAS GERAIS SEGUROS S/A                          | 22,10                       | 118.821,27                 | 118.705,37    | 138,00                          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                       | 73.680,79                   | 17.562.472,95              | 17.149.520,59 | 486.633,15                      |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA  
Secretária Municipal de Educação





|  ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA<br><b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b><br>Entidades(s): FUNDEB |                 | Página: 1 / 2<br>Exercício de 2025<br>Período: Janeiro a Dezembro |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                         | Exercicio Atual | Exercicio Anterior                                                |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                                                                                                                                                       |                 |                                                                   |
| <b>Ingressos</b>                                                                                                                                                                                                        | 80.015.952,62   | 71.216.177,26                                                     |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                                                                                                                             | 0,00            | 0,00                                                              |
| Receita de Contribuições                                                                                                                                                                                                | 0,00            | 0,00                                                              |
| Receita Patrimonial                                                                                                                                                                                                     | 0,00            | 239.606,54                                                        |
| Receita Agropecuária                                                                                                                                                                                                    | 0,00            | 0,00                                                              |
| Receita Industrial                                                                                                                                                                                                      | 0,00            | 0,00                                                              |
| Receita Serviços                                                                                                                                                                                                        | 0,00            | 0,00                                                              |
| Remuneração das Disponibilidades                                                                                                                                                                                        | 228.203,18      | 0,00                                                              |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais                                                                                                                                                                                  | 17.299.026,76   | 15.049.862,43                                                     |
| Transferências recebidas                                                                                                                                                                                                | 62.488.722,68   | 55.926.708,29                                                     |
| Intergovernamentais                                                                                                                                                                                                     | 2.889.372,56    | 966.585,79                                                        |
| da União                                                                                                                                                                                                                | 2.889.372,56    | 966.585,79                                                        |
| de Estados e Distrito Federal                                                                                                                                                                                           | 0,00            | 0,00                                                              |
| de Municípios                                                                                                                                                                                                           | 0,00            | 0,00                                                              |
| Intragovernamentais                                                                                                                                                                                                     | 0,00            | 0,00                                                              |
| Outras transferências recebidas                                                                                                                                                                                         | 59.599.350,12   | 54.960.122,50                                                     |
| <b>Desembolsos</b>                                                                                                                                                                                                      | 78.357.692,42   | 71.601.004,33                                                     |
| Pessoal e demais despesas                                                                                                                                                                                               | 55.558.192,54   | 51.845.077,45                                                     |
| Legislativa                                                                                                                                                                                                             | 0,00            | 0,00                                                              |
| Judiciária                                                                                                                                                                                                              | 0,00            | 0,00                                                              |
| Essencial à Justiça                                                                                                                                                                                                     | 0,00            | 0,00                                                              |
| Administração                                                                                                                                                                                                           | 0,00            | 0,00                                                              |
| Defesa Nacional                                                                                                                                                                                                         | 0,00            | 0,00                                                              |
| Segurança Pública                                                                                                                                                                                                       | 0,00            | 0,00                                                              |
| Relações Exteriores                                                                                                                                                                                                     | 0,00            | 0,00                                                              |
| Assistência Social                                                                                                                                                                                                      | 0,00            | 0,00                                                              |
| Previdência Social                                                                                                                                                                                                      | 0,00            | 0,00                                                              |
| Saúde                                                                                                                                                                                                                   | 0,00            | 0,00                                                              |
| Trabalho                                                                                                                                                                                                                | 0,00            | 0,00                                                              |
| Educação                                                                                                                                                                                                                | 55.558.192,54   | 51.845.077,45                                                     |
| Cultura                                                                                                                                                                                                                 | 0,00            | 0,00                                                              |
| Direitos da Cidadania                                                                                                                                                                                                   | 0,00            | 0,00                                                              |
| Urbanismo                                                                                                                                                                                                               | 0,00            | 0,00                                                              |
| Habitação                                                                                                                                                                                                               | 0,00            | 0,00                                                              |
| Saneamento                                                                                                                                                                                                              | 0,00            | 0,00                                                              |
| Gestão Ambiental                                                                                                                                                                                                        | 0,00            | 0,00                                                              |
| Ciência e Tecnologia                                                                                                                                                                                                    | 0,00            | 0,00                                                              |
| Agricultura                                                                                                                                                                                                             | 0,00            | 0,00                                                              |
| Organização Agrária                                                                                                                                                                                                     | 0,00            | 0,00                                                              |
| Indústria                                                                                                                                                                                                               | 0,00            | 0,00                                                              |
| Comércio e Serviços                                                                                                                                                                                                     | 0,00            | 0,00                                                              |
| Comunicações                                                                                                                                                                                                            | 0,00            | 0,00                                                              |
| Energia                                                                                                                                                                                                                 | 0,00            | 0,00                                                              |
| Transporte                                                                                                                                                                                                              | 0,00            | 0,00                                                              |
| Desporto e Lazer                                                                                                                                                                                                        | 0,00            | 0,00                                                              |
| Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                      | 0,00            | 0,00                                                              |
| Juros e encargos da dívida                                                                                                                                                                                              | 0,00            | 0,00                                                              |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna                                                                                                                                                                            | 0,00            | 0,00                                                              |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa                                                                                                                                                                            | 0,00            | 0,00                                                              |
| Outros Encargos da Dívida                                                                                                                                                                                               | 0,00            | 0,00                                                              |
| Transferências concedidas                                                                                                                                                                                               | 5.913.425,48    | 4.704.252,99                                                      |
| Intergovernamentais                                                                                                                                                                                                     | 0,00            | 0,00                                                              |
| a União                                                                                                                                                                                                                 | 0,00            | 0,00                                                              |
| a Estados e Distrito Federal                                                                                                                                                                                            | 0,00            | 0,00                                                              |
| a Municípios                                                                                                                                                                                                            | 0,00            | 0,00                                                              |
| Intragovernamentais                                                                                                                                                                                                     | 5.090.780,50    | 3.959.014,22                                                      |
| Outras transferências concedidas                                                                                                                                                                                        | 822.644,98      | 745.238,77                                                        |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026, às 02:54:29. Protocolo: 2bf19815-b488-42e8-8ae5-ffaebab9fe91





|                                                                                   |                      |                                                                                                                                       |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
|  |                      | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA<br><b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b><br>Entidades(s): FUNDEB | Página: 2 / 2<br>Exercício de 2025<br>Período: Janeiro a Dezembro |
| Outros desembolsos operacionais                                                   | 16.886.074,40        | 15.051.673,89                                                                                                                         |                                                                   |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>                    | <b>1.658.260,20</b>  | <b>-384.827,07</b>                                                                                                                    |                                                                   |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                                     |                      |                                                                                                                                       |                                                                   |
| <b>Ingressos</b>                                                                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                                                                                                                           |                                                                   |
| Alienação de bens                                                                 | 0,00                 | 0,00                                                                                                                                  |                                                                   |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos                            | 0,00                 | 0,00                                                                                                                                  |                                                                   |
| Outros ingressos de investimentos                                                 | 0,00                 | 0,00                                                                                                                                  |                                                                   |
| <b>Desembolsos</b>                                                                | <b>1.140.983,31</b>  | <b>68.054,98</b>                                                                                                                      |                                                                   |
| Aquisição de ativo não circulante                                                 | 1.140.983,31         | 68.054,98                                                                                                                             |                                                                   |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                                         | 0,00                 | 0,00                                                                                                                                  |                                                                   |
| Outros desembolsos de investimentos                                               | 0,00                 | 0,00                                                                                                                                  |                                                                   |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>                | <b>-1.140.983,31</b> | <b>-68.054,98</b>                                                                                                                     |                                                                   |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                                   |                      |                                                                                                                                       |                                                                   |
| <b>Ingressos</b>                                                                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                                                                                                                           |                                                                   |
| Operações de crédito                                                              | 0,00                 | 0,00                                                                                                                                  |                                                                   |
| Integração do capital social de empresas dependentes                              | 0,00                 | 0,00                                                                                                                                  |                                                                   |
| Outros ingressos de financiamento                                                 | 0,00                 | 0,00                                                                                                                                  |                                                                   |
| <b>Desembolsos</b>                                                                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                                                                                                                           |                                                                   |
| Amortização / Refinanciamento da dívida                                           | 0,00                 | 0,00                                                                                                                                  |                                                                   |
| Outros desembolsos de financiamentos                                              | 0,00                 | 0,00                                                                                                                                  |                                                                   |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>              | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                                                                                                                           |                                                                   |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>                 | <b>517.276,89</b>    | <b>-452.882,05</b>                                                                                                                    |                                                                   |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial                                             | 94.190,77            | 547.072,82                                                                                                                            |                                                                   |
| Caixa e Equivalentes de caixa final                                               | 611.467,66           | 94.190,77                                                                                                                             |                                                                   |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA  
BEDA  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Consolidado: N; Assinatura: {"valor": "10356", "descricao": "Nota de Empenho Fundeb / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Entidades: [{"valor": "1705", "descricao": "FUNDEB"}]; Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N

| ESPECIFICAÇÃO                             | Pat. Social /<br>Capital Social | Adiantamento<br>para Futuro<br>Aumento de<br>Capital ( AFAC) | Reserva de<br>Capital | Ajustes de<br>Avaliação<br>Patrimonial | Reservas de<br>Lucros | Demais<br>Reservas | Resultados<br>Acumulados | Ações / Cotas<br>em Tesouraria | TOTAL             |
|-------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Saldos iniciais                           | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 20.509,98                | 0,00                           | 20.509,98         |
| Ajustes de exercícios anteriores          | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Aumento de capital                        | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas      | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Juros sobre capital próprio               | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Resultado do exercício                    | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 104.324,53               | 0,00                           | 104.324,53        |
| Ajustes de avaliação patrimonial          | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Constituição / Reversão de reservas       | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| Dividendos a distribuir (R\$... por ação) | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              |
| <b>Saldos finais</b>                      | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>        | <b>124.834,51</b>        | <b>0,00</b>                    | <b>124.834,51</b> |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

WILSANDRA APARECIDA DE  
Secretária Municipal de Educação





ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1708", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19809", "descricao": "BALANÇO TURISMO 2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 1 / 3

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                               | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b)     |
|------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                               | 424.000,00           | 424.000,00              | 3.433,81                | -420.566,19         |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| RECEITA PATRIMONIAL                                  | 11.000,00            | 11.000,00               | 3.433,81                | -7.566,19           |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| RECEITA INDUSTRIAL                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                             | 413.000,00           | 413.000,00              | 0,00                    | -413.000,00         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>        | <b>424.000,00</b>    | <b>424.000,00</b>       | <b>3.433,81</b>         | <b>-420.566,19</b>  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> | <b>424.000,00</b>    | <b>424.000,00</b>       | <b>3.433,81</b>         | <b>-420.566,19</b>  |
| Déficit (VI)                                         | -                    | -                       | 2.359.058,76            | -                   |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                        | <b>424.000,00</b>    | <b>424.000,00</b>       | <b>2.362.492,57</b>     | <b>1.938.492,57</b> |
| Saldos de Exercícios Anteriores                      | -                    | 0,00                    | 0,00                    | -                   |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores        | -                    | 0,00                    | 0,00                    | -                   |
| Superávit Financeiro                                 | -                    | 0,00                    | 0,00                    | -                   |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/02/2026, às 23:50:45. Protocolo: 73c68069-e1a8-4541-844a-e6be6c8a9c2



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1708", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19809", "descricao": "BALANÇO TURISMO 2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 2 / 3

|                                   |   |      |      |   |
|-----------------------------------|---|------|------|---|
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | 0,00 | 0,00 | - |
|-----------------------------------|---|------|------|---|

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                  | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)  | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                               | 3.781.500,00        | 2.489.398,00           | 2.269.092,57            | 2.269.092,57            | 2.269.092,57        | 220.305,43                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 3.781.500,00        | 2.489.398,00           | 2.269.092,57            | 2.269.092,57            | 2.269.092,57        | 220.305,43                   |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                                | 58.500,00           | 189.600,00             | 93.400,00               | 93.400,00               | 93.400,00           | 96.200,00                    |
| INVESTIMENTOS                                           | 58.500,00           | 189.600,00             | 93.400,00               | 93.400,00               | 93.400,00           | 96.200,00                    |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>     | <b>3.840.000,00</b> | <b>2.678.998,00</b>    | <b>2.362.492,57</b>     | <b>2.362.492,57</b>     | <b>2.362.492,57</b> | <b>316.505,43</b>            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> | <b>3.840.000,00</b> | <b>2.678.998,00</b>    | <b>2.362.492,57</b>     | <b>2.362.492,57</b>     | <b>2.362.492,57</b> | <b>316.505,43</b>            |
| Superávit (XIV)                                         | -                   | -                      | -                       | -                       | -                   | -                            |
| <b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>                        | <b>3.840.000,00</b> | <b>2.678.998,00</b>    | <b>2.362.492,57</b>     | <b>2.362.492,57</b>     | <b>2.362.492,57</b> | <b>316.505,43</b>            |
| RESERVA DO RPPS                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/02/2026, às 23:50:45. Protocolo: 73c68069-e1a8-4541-844a-e6be6c8a9c2







ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página : 3 / 3

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"1708","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor":"19809","descricao":"BALANÇO TURISMO 2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | Inscritos                    |                                             | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo f= (a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|----------------|-----------|----------------|--------------------|
|                                | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) |                |           |                |                    |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| TOTAL                          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00               |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | Inscritos                    |                                             | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e= (a+b-c-d) |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|-----------|----------------|--------------------|
|                                                                        | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) |           |                |                    |
| DESPESAS CORRENTES                                                     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                    | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| INVESTIMENTOS                                                          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |
| TOTAL                                                                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00      | 0,00           | 0,00               |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Mendes Fialho  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/02/2026, às 23:50:45. Protocolo: 73c8069-e1a8-4541-844a-e6be8c8a9c2







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Balanço Financeiro - Anexo 13  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período de: Janeiro à Dezembro  
Despesa: Empenhada

| INGRESSOS                                                                |                     |                     | DISPÊNDIOS                                                               |                     |                     |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                            | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO                                                            | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                                              | <b>3.433,81</b>     | <b>400.063,89</b>   | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>                                              | <b>2.362.492,57</b> | <b>4.477.818,66</b> |
| <b>Ordinária</b>                                                         | <b>3.413,19</b>     | <b>27.333,69</b>    | <b>Ordinária</b>                                                         | <b>2.313.808,52</b> | <b>3.694.832,22</b> |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 3.413,19            | 0,00                | Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 2.313.808,52        | 0,00                |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 0,00                | 27.333,69           | Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 0,00                | 3.694.832,22        |
| <b>Vinculada</b>                                                         | <b>20,62</b>        | <b>372.730,20</b>   | <b>Vinculada</b>                                                         | <b>48.684,05</b>    | <b>782.986,44</b>   |
| Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º   | 0,00                | 318,40              | Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º   | 0,00                | 25.790,00           |
| Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - | 0,00                | 3,52                | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -   | 48.684,05           | 341.481,42          |
| Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -   | 20,62               | 372.408,28          | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -   | 0,00                | 341.481,42          |
| Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -   | 0,00                | 372.408,28          | Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º   | 0,00                | 288.481,25          |
|                                                                          |                     |                     | Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - | 0,00                | 127.233,77          |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>                              | <b>2.306.044,78</b> | <b>3.706.284,03</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>                             | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                                                | <b>91.368,71</b>    | <b>123.407,93</b>   | <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                                                | <b>91.368,71</b>    | <b>132.828,33</b>   |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                              | 0,00                | 0,00                | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                             | 0,00                | 1.098,00            |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                                  | 0,00                | 0,00                | Pagamentos de Restos a Pagar Processados                                 | 0,00                | 0,00                |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                              | 91.368,71           | 123.407,93          | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                              | 91.368,71           | 131.730,33          |
| <b>SALDOS ANTERIORES</b>                                                 | <b>54.867,53</b>    | <b>435.758,67</b>   | <b>SALDOS ATUAIS</b>                                                     | <b>1.853,55</b>     | <b>54.867,53</b>    |
| CAIXA                                                                    | 0,00                | 0,00                | CAIXA                                                                    | 0,00                | 0,00                |
| CONTAS CORRENTES                                                         | 54.867,53           | 435.758,67          | CONTAS CORRENTES                                                         | 1.853,55            | 54.867,53           |
| APLICAÇÕES                                                               | 0,00                | 0,00                | APLICAÇÕES                                                               | 0,00                | 0,00                |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS                              | 0,00                | 0,00                | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS                              | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                                                             | <b>2.455.714,83</b> | <b>4.665.514,52</b> | <b>TOTAL</b>                                                             | <b>2.455.714,83</b> | <b>4.665.514,52</b> |

Nota(s) Explicativa(s):





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Balanço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Exercício de 2025  
Página: 1 / 1  
Até o Mês: Dezembro

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                                                 | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                                    | 1.853,55        | 54.867,53          |
| ATIVO CIRCULANTE                                | 1.853,55        | 54.867,53          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                   | 1.853,55        | 54.867,53          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 1.853,55        | 54.867,53          |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>             | 1.853,55        | 54.867,53          |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                              | 1.853,55        | 54.867,53          |
| RESULTADOS ACUMULADOS                           | 1.853,55        | 54.867,53          |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS               | 1.853,55        | 54.867,53          |

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

|                                           | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>ATIVO (I)</b>                          | 1.853,55        | 54.867,53          |
| ATIVO FINANCEIRO                          | 1.853,55        | 54.867,53          |
| ATIVO PERMANENTE                          | 0,00            | 0,00               |
| <b>PASSIVO (II)</b>                       | 0,00            | 0,00               |
| PASSIVO FINANCEIRO                        | 0,00            | 0,00               |
| PASSIVO PERMANENTE                        | 0,00            | 0,00               |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b> | 1.853,55        | 54.867,53          |

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

|                                                         | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                           | 0,00            | 288.099,30         |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                    | 0,00            | 288.099,30         |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                           | 0,00            | 0,00               |
| <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                         | 514.675,69      | 4.340.411,80       |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                  | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                  | 514.675,69      | 4.340.411,80       |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                         | 0,00            | 0,00               |

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

|                                                                                     | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>                                                 | <b>1.853,55</b> | <b>54.101,26</b>   |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      | 1.853,55        | 26.909,95          |
| 17150000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º - | 0,00            | 2.625,02           |
| 17160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - | 0,00            | 3.006,25           |
| 17190000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -   | 0,00            | 30.926,86          |
| 18690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                                       | 0,00            | -9.366,82          |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Mendes Fialho  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Exercício de 2025  
Mês: 12  
Página: 1 / 1

|                                                             | Exercício atual     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  | <b>2.309.478,59</b> |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS             | 3.433,81            |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 3.433,81            |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                       | 2.306.044,78        |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          | 2.306.044,78        |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                   | <b>2.362.492,57</b> |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO             | 2.269.092,57        |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                  | 164.684,15          |
| SERVIÇOS                                                    | 2.104.408,42        |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                      | 93.400,00           |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          | 93.400,00           |
| <b>Resultado Patrimonial do Período</b>                     | <b>-53.013,98</b>   |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO  
Secretário Municipal de Cultura e turismo



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16  
Entidades : FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Página : 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período : Janeiro a Dezembro

| Autorizações |        |      |       |        |          | Saldo Anterior | Movimento no Exercício |         | Saldo |
|--------------|--------|------|-------|--------|----------|----------------|------------------------|---------|-------|
| Número       | Credor | Data | Valor | Nº Lei | Data Lei |                | Emissão                | Resgate |       |

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Mendes Fialho  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro

| TÍTULOS                              | SALDO DO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO |           | SALDO PARA O<br>EXERCÍCIO<br>SEGUINTE |
|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-----------|---------------------------------------|
|                                      |                                   | INSCRIÇÃO                  | BAIXA     |                                       |
| RESTOS A PAGAR                       | 0,00                              | 0,00                       | 0,00      | 0,00                                  |
| Restos a Pagar Não Processados       | 0,00                              | 0,00                       | 0,00      | 0,00                                  |
| Restos a Pagar Processados           | 0,00                              | 0,00                       | 0,00      | 0,00                                  |
| SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR           | 0,00                              | 0,00                       | 0,00      | 0,00                                  |
| DEPÓSITOS                            | 0,00                              | 91.368,71                  | 91.368,71 | 0,00                                  |
| IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00                              | 25.517,85                  | 25.517,85 | 0,00                                  |
| ISS                                  | 0,00                              | 65.850,86                  | 65.850,86 | 0,00                                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | 0,00                              | 91.368,71                  | 91.368,71 | 0,00                                  |

Nota(s) Explicativa(s):





|                                                                                   |  |                                                     |                    |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
|  |  | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                        |                    | Página: 1 / 2               |
|                                                                                   |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA                  |                    | Exercício de 2025           |
|                                                                                   |  | <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>             |                    | Período: Janeiro a Dezembro |
|                                                                                   |  | Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA |                    |                             |
|                                                                                   |  | Exercício Atual                                     | Exercício Anterior |                             |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                                        |  |                                                     |                    |                             |
| <b>Ingressos</b>                                                                  |  | 2.398.158,40                                        | 4.229.536,85       |                             |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                       |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Receita de Contribuições                                                          |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Receita Patrimonial                                                               |  | 0,00                                                | 39.760,36          |                             |
| Receita Agropecuária                                                              |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Receita Industrial                                                                |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Receita Serviços                                                                  |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Remuneração das Disponibilidades                                                  |  | 3.433,81                                            | 0,00               |                             |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais                                            |  | 2.394.724,59                                        | 3.829.472,96       |                             |
| Transferências recebidas                                                          |  | 0,00                                                | 360.303,53         |                             |
| Intergovernamentais                                                               |  | 0,00                                                | 360.303,53         |                             |
| da União                                                                          |  | 0,00                                                | 360.303,53         |                             |
| de Estados e Distrito Federal                                                     |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| de Municípios                                                                     |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Intragovernamentais                                                               |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Outras transferências recebidas                                                   |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| <b>Desembolsos</b>                                                                |  | 2.357.772,38                                        | 4.553.187,99       |                             |
| Pessoal e demais despesas                                                         |  | 2.269.092,57                                        | 4.421.676,66       |                             |
| Legislativa                                                                       |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Judiciária                                                                        |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Essencial à Justiça                                                               |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Administração                                                                     |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Defesa Nacional                                                                   |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Segurança Pública                                                                 |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Relações Exteriores                                                               |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Assistência Social                                                                |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Previdência Social                                                                |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Saúde                                                                             |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Trabalho                                                                          |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Educação                                                                          |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Cultura                                                                           |  | 2.269.092,57                                        | 4.421.676,66       |                             |
| Direitos da Cidadania                                                             |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Urbanismo                                                                         |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Habitação                                                                         |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Saneamento                                                                        |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Gestão Ambiental                                                                  |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Ciência e Tecnologia                                                              |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Agricultura                                                                       |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Organização Agrária                                                               |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Indústria                                                                         |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Comércio e Serviços                                                               |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Comunicações                                                                      |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Energia                                                                           |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Transporte                                                                        |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Desporto e Lazer                                                                  |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Encargos Especiais                                                                |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Juros e encargos da dívida                                                        |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna                                      |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa                                      |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Outros Encargos da Dívida                                                         |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Transferências concedidas                                                         |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Intergovernamentais                                                               |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| a União                                                                           |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| a Estados e Distrito Federal                                                      |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| a Municípios                                                                      |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Intragovernamentais                                                               |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |
| Outras transferências concedidas                                                  |  | 0,00                                                | 0,00               |                             |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 28/02/2026, às 00:04:56. Protocolo: 6089ca3a-d402-405a-bba0-b10a1df8ffce







|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                    |                                                                   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|--|
|  <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b><br><b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b><br>Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA |                   |                    | Página: 2 / 2<br>Exercício de 2025<br>Período: Janeiro a Dezembro |  |
| Outros desembolsos operacionais                                                                                                                                                                                                                                      | 88.679,81         | 131.511,33         |                                                                   |  |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>40.386,02</b>  | <b>-323.651,14</b> |                                                                   |  |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                 |                   |                    |                                                                   |  |
| <b>Ingressos</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00              | 0,00               |                                                                   |  |
| Alienação de bens                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00              | 0,00               |                                                                   |  |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos                                                                                                                                                                                                               | 0,00              | 0,00               |                                                                   |  |
| Outros ingressos de investimentos                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00              | 0,00               |                                                                   |  |
| <b>Desembolsos</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | 93.400,00         | 57.240,00          |                                                                   |  |
| Aquisição de ativo não circulante                                                                                                                                                                                                                                    | 93.400,00         | 57.240,00          |                                                                   |  |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                                                                                                                                                                                                                            | 0,00              | 0,00               |                                                                   |  |
| Outros desembolsos de investimentos                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00              | 0,00               |                                                                   |  |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>-93.400,00</b> | <b>-57.240,00</b>  |                                                                   |  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                               |                   |                    |                                                                   |  |
| <b>Ingressos</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00              | 0,00               |                                                                   |  |
| Operações de crédito                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00              | 0,00               |                                                                   |  |
| Integração do capital social de empresas dependentes                                                                                                                                                                                                                 | 0,00              | 0,00               |                                                                   |  |
| Outros ingressos de financiamento                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00              | 0,00               |                                                                   |  |
| <b>Desembolsos</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00              | 0,00               |                                                                   |  |
| Amortização / Refinanciamento da dívida                                                                                                                                                                                                                              | 0,00              | 0,00               |                                                                   |  |
| Outros desembolsos de financiamentos                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00              | 0,00               |                                                                   |  |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |                                                                   |  |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>-53.013,98</b> | <b>-380.891,14</b> |                                                                   |  |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial                                                                                                                                                                                                                                | 54.867,53         | 435.758,67         |                                                                   |  |
| Caixa e Equivalentes de caixa final                                                                                                                                                                                                                                  | 1.853,55          | 54.867,53          |                                                                   |  |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Mendes Fialho  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

1



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Consolidado: N; Assinatura: [{"valor":"16833","descricao":"Nota de Empenho Cultura / 2025-05-15"}]; Exercício: 2025; Entidades: [{"valor":"1708","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA"}]; Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N

| ESPECIFICAÇÃO                             | Pat. Social / Capital Social | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ( AFAC) | Reserva de Capital | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações / Cotas em Tesouraria | TOTAL            |
|-------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------------|------------------|
| <b>Saldos iniciais</b>                    | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>     | <b>54.867,53</b>      | <b>0,00</b>                 | <b>54.867,53</b> |
| Ajustes de exercícios anteriores          | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00             |
| Aumento de capital                        | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00             |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas      | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00             |
| Juros sobre capital próprio               | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00             |
| Resultado do exercício                    | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | -53.013,98            | 0,00                        | -53.013,98       |
| Ajustes de avaliação patrimonial          | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00             |
| Constituição / Reversão de reservas       | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00             |
| Dividendos a distribuir (R\$... por ação) | 0,00                         | 0,00                                                | 0,00               | 0,00                             | 0,00               | 0,00            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00             |
| <b>Saldos finais</b>                      | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>     | <b>1.853,55</b>       | <b>0,00</b>                 | <b>1.853,55</b>  |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

PEDRO HENRIQUE MENDES  
Secretário Municipal de Cultura e turismo





ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL AQUIDAUANA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1585", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19807", "descricao": "BALANÇOS ASSISTENCIA"}]  
2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 1 / 3

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                               | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                               | 1.000,00                | 1.000,00                   | 55,67                      | -944,33            |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITA PATRIMONIAL                                  | 500,00                  | 500,00                     | 55,67                      | -444,33            |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITA INDUSTRIAL                                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                             | 500,00                  | 500,00                     | 0,00                       | -500,00            |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>        | <b>1.000,00</b>         | <b>1.000,00</b>            | <b>55,67</b>               | <b>-944,33</b>     |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| MOBILIÁRIA                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| CONTRATUAL                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b> | <b>1.000,00</b>         | <b>1.000,00</b>            | <b>55,67</b>               | <b>-944,33</b>     |
| Déficit (VI)                                         | -                       | -                          | -                          | -                  |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                        | <b>1.000,00</b>         | <b>1.000,00</b>            | <b>55,67</b>               | <b>-944,33</b>     |
| Saldos de Exercícios Anteriores                      | -                       | 0,00                       | 0,00                       | -                  |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores        | -                       | 0,00                       | 0,00                       | -                  |
| Superávit Financeiro                                 | -                       | 0,00                       | 0,00                       | -                  |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/02/2026, às 23:16:57. Protocolo: 85518106-83f4-46ef-95d4-45c34133991c



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL AQUIDAUANA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1585", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19807", "descricao": "BALANÇOS ASSISTENCIA"}]  
2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 2 / 3

|                                                  |                     |                        |                         |                         |                    |                              |
|--------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| Reabertura de Créditos Adicionais                | -                   | 0,00                   | 0,00                    | -                       |                    |                              |
|                                                  |                     |                        |                         |                         |                    |                              |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                           | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                        | 800,00              | 800,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 800,00                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                        | 800,00              | 800,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 800,00                       |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                         | 200,00              | 200,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 200,00                       |
| INVESTIMENTOS                                    | 200,00              | 200,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 200,00                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)     | 1.000,00            | 1.000,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 1.000,00                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) | 1.000,00            | 1.000,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 1.000,00                     |
| Superávit (XIV)                                  | -                   | -                      | 55,67                   | -                       | -                  | -                            |
| TOTAL (XV) = (XIII + XIV)                        | 1.000,00            | 1.000,00               | 55,67                   | 0,00                    | 0,00               | 1.000,00                     |
| RESERVA DO RPPS                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |





ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL AQUIDAUANA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1585", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL AQUIDAUANA"}]; Mês: 12; Assinatura: [{"valor": "19807", "descricao": "BALANÇOS ASSISTENCIA 2025 / 2025-01-01 / 2025-12-31"}]; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 3 / 3

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | Inscritos                    |                                             | Liquidados (c) | Pagos (d)   | Cancelados (e) | Saldo f= (a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|--------------------|
|                                | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) |                |             |                |                    |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>        |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | Inscritos                    |                                             | Pagos (c)   | Cancelados (d) | Saldo e= (a+b-c-d) |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|-------------|----------------|--------------------|
|                                                                        | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) |             |                |                    |
| DESPESAS CORRENTES                                                     | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                             | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                    | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| INVESTIMENTOS                                                          | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                                  | 0,00                         | 0,00                                        | 0,00        | 0,00           | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>                                                           | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>        |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

CLERITON ALVARENGA FERREIRA  
Secretário Munic. de Assist. Social

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/02/2026, às 23:16:57. Protocolo: 85518106-83f4-46ef-95d4-45c34133991c



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

| INGRESSOS                                   |                 |                    | DISPÊNDIOS                                   |                 |                    |
|---------------------------------------------|-----------------|--------------------|----------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                               | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                 | <b>55,67</b>    | <b>93,76</b>       | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>                  | <b>0,00</b>     | <b>118.473,40</b>  |
| Ordinária                                   | 0,00            | 0,00               | Ordinária                                    | 0,00            | 0,00               |
| Vinculada                                   | 55,67           | 93,76              | Vinculada                                    | 0,00            | 118.473,40         |
| Outros Recursos Vinculados                  | 55,67           | 0,00               | Outros Recursos Vinculados                   | 0,00            | 118.473,40         |
| Outros Recursos Vinculados                  | 0,00            | 93,76              |                                              |                 |                    |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b> | <b>1.003,54</b> | <b>116.795,00</b>  | <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b> | <b>1.240,14</b> | <b>0,00</b>        |
| <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                   | <b>0,00</b>     | <b>2.845,70</b>    | <b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>                    | <b>1.003,54</b> | <b>1.842,16</b>    |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 0,00            | 0,00               | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 0,00            | 0,00               |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados     | 0,00            | 0,00               | Pagamentos de Restos a Pagar Processados     | 0,00            | 0,00               |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00            | 2.845,70           | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados  | 1.003,54        | 1.842,16           |
| <b>SALDOS ANTERIORES</b>                    | <b>1.184,47</b> | <b>1.765,57</b>    | <b>SALDOS ATUAIS</b>                         | <b>0,00</b>     | <b>1.184,47</b>    |
| CAIXA                                       | 0,00            | 0,00               | CAIXA                                        | 0,00            | 0,00               |
| CONTAS CORRENTES                            | 1.184,47        | 1.765,57           | CONTAS CORRENTES                             | 0,00            | 1.184,47           |
| APLICAÇÕES                                  | 0,00            | 0,00               | APLICAÇÕES                                   | 0,00            | 0,00               |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00            | 0,00               | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS  | 0,00            | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>2.243,68</b> | <b>121.500,03</b>  | <b>TOTAL</b>                                 | <b>2.243,68</b> | <b>121.500,03</b>  |

Nota(s) Explicativa(s):





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Balanço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL AQUIDAUANA

Exercício de 2025  
Página: 1 / 1  
Até o Mês: Dezembro

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                                                            | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                                               | 0,00            | 1.184,47           |
| ATIVO CIRCULANTE                                           | 0,00            | 1.184,47           |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                              | 0,00            | 1.184,47           |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL            | 0,00            | 1.184,47           |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                        | 0,00            | 1.184,47           |
| PASSIVO CIRCULANTE                                         | 0,00            | 1.003,54           |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00            | 1.003,54           |
| VALORES RESTITUÍVEIS                                       | 0,00            | 1.003,54           |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                         | 0,00            | 180,93             |
| RESULTADOS ACUMULADOS                                      | 0,00            | 180,93             |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                          | 0,00            | 180,93             |

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

|                                           | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>ATIVO (I)</b>                          | 0,00            | 1.184,47           |
| ATIVO FINANCEIRO                          | 0,00            | 1.184,47           |
| ATIVO PERMANENTE                          | 0,00            | 0,00               |
| <b>PASSIVO (II)</b>                       | 0,00            | 1.003,54           |
| PASSIVO FINANCEIRO                        | 0,00            | 1.003,54           |
| PASSIVO PERMANENTE                        | 0,00            | 0,00               |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b> | 0,00            | 180,93             |

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

|                                                         | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                           | 0,00            | 0,00               |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                    | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                           | 0,00            | 0,00               |
| <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                         | 0,00            | 0,00               |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                  | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                  | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                         | 0,00            | 0,00               |

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

|                                                | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>            | <b>0,00</b>     | <b>180,93</b>      |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 0,00            | -501,23            |
| 18690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS  | 0,00            | 0,85               |
| 18990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS          | 0,00            | 44.626,87          |
| 18997407 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS          | 0,00            | -43.945,56         |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

CLERITON ALVARENGA FERREIRA  
Secretário Munic. de Assist. Social







MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL AQUIDAUANA

|                                                             | Exercício atual |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  | <b>1.059,21</b> |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS             | 55,67           |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 55,67           |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                       | 1.003,54        |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          | 1.003,54        |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                   | <b>1.240,14</b> |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                      | 1.240,14        |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          | 1.240,14        |
| <b>Resultado Patrimonial do Período</b>                     | <b>-180,93</b>  |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

CLERITON ALVARENGA FERREIRA  
Secretário Munic. de Assist. Social



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16  
Entidades : FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL AQUIDAUANA

Página : 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período : Janeiro a Dezembro

| Autorizações |        |      |       |        |          | Saldo Anterior | Movimento no Exercício |         | Saldo |
|--------------|--------|------|-------|--------|----------|----------------|------------------------|---------|-------|
| Número       | Credor | Data | Valor | Nº Lei | Data Lei |                | Emissão                | Resgate |       |

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

CLERITON ALVARENGA FERREIRA  
Secretário Munic. de Assist. Social







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL AQUIDAUANA

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro

| TÍTULOS                           | SALDO DO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO |          | SALDO PARA O<br>EXERCÍCIO<br>SEGUINTE |
|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|----------|---------------------------------------|
|                                   |                                   | INSCRIÇÃO                  | BAIXA    |                                       |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>             | 0,00                              | 0,00                       | 0,00     | 0,00                                  |
| Restos a Pagar Não Processados    | 0,00                              | 0,00                       | 0,00     | 0,00                                  |
| Restos a Pagar Processados        | 0,00                              | 0,00                       | 0,00     | 0,00                                  |
| <b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b> | 0,00                              | 0,00                       | 0,00     | 0,00                                  |
| <b>DEPÓSITOS</b>                  | 1.003,54                          | 0,00                       | 1.003,54 | 0,00                                  |
| DEPÓSITO ISS                      | 501,23                            | 0,00                       | 501,23   | 0,00                                  |
| ISS INTRA                         | 502,31                            | 0,00                       | 502,31   | 0,00                                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                | 1.003,54                          | 0,00                       | 1.003,54 | 0,00                                  |

Nota(s) Explicativa(s):





|                                                                                   |  |                              |                           |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
|  |  | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL |                           | Página: 1 / 2               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA                                                |  |                              |                           | Exercício de 2025           |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>                                           |  |                              |                           | Período: Janeiro a Dezembro |
| Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL AQUIDAUANA                           |  |                              |                           |                             |
|                                                                                   |  | <b>Exercício Atual</b>       | <b>Exercício Anterior</b> |                             |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                 |  |                              |                           |                             |
| <b>Ingressos</b>                                                                  |  | 1.059,21                     | 119.734,46                |                             |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                       |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Receita de Contribuições                                                          |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Receita Patrimonial                                                               |  | 0,00                         | 93,76                     |                             |
| Receita Agropecuária                                                              |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Receita Industrial                                                                |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Receita Serviços                                                                  |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Remuneração das Disponibilidades                                                  |  | 55,67                        | 0,00                      |                             |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais                                            |  | 1.003,54                     | 119.640,70                |                             |
| Transferências recebidas                                                          |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Intergovernamentais                                                               |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| da União                                                                          |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| de Estados e Distrito Federal                                                     |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| de Municípios                                                                     |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Intragovernamentais                                                               |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Outras transferências recebidas                                                   |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| <b>Desembolsos</b>                                                                |  | 2.243,68                     | 120.315,56                |                             |
| Pessoal e demais despesas                                                         |  | 0,00                         | 118.473,40                |                             |
| Legislativa                                                                       |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Judiciária                                                                        |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Essencial à Justiça                                                               |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Administração                                                                     |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Defesa Nacional                                                                   |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Segurança Pública                                                                 |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Relações Exteriores                                                               |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Assistência Social                                                                |  | 0,00                         | 118.473,40                |                             |
| Previdência Social                                                                |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Saúde                                                                             |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Trabalho                                                                          |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Educação                                                                          |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Cultura                                                                           |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Direitos da Cidadania                                                             |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Urbanismo                                                                         |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Habitação                                                                         |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Saneamento                                                                        |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Gestão Ambiental                                                                  |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Ciência e Tecnologia                                                              |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Agricultura                                                                       |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Organização Agrária                                                               |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Indústria                                                                         |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Comércio e Serviços                                                               |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Comunicações                                                                      |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Energia                                                                           |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Transporte                                                                        |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Desporto e Lazer                                                                  |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Encargos Especiais                                                                |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Juros e encargos da dívida                                                        |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna                                      |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa                                      |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Outros Encargos da Dívida                                                         |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Transferências concedidas                                                         |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Intergovernamentais                                                               |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| a União                                                                           |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| a Estados e Distrito Federal                                                      |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| a Municípios                                                                      |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Intragovernamentais                                                               |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |
| Outras transferências concedidas                                                  |  | 0,00                         | 0,00                      |                             |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/02/2026, às 23:22:42. Protocolo: f1cc3f32-b8c5-4e3b-8cac-672da7d83a6e





|                                                                                   |  |                                                         |  |                             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------|--|-----------------------------|--|
|  |  | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                            |  | Página: 2 / 2               |  |
|                                                                                   |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA                      |  | Exercício de 2025           |  |
|                                                                                   |  | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA                        |  | Período: Janeiro a Dezembro |  |
|                                                                                   |  | Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL AQUIDAUANA |  |                             |  |
| Outros desembolsos operacionais                                                   |  | 2.243,68                                                |  | 1.842,16                    |  |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>                    |  | <b>-1.184,47</b>                                        |  | <b>-581,10</b>              |  |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                                     |  |                                                         |  |                             |  |
| <b>Ingressos</b>                                                                  |  | 0,00                                                    |  | 0,00                        |  |
| Alienação de bens                                                                 |  | 0,00                                                    |  | 0,00                        |  |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos                            |  | 0,00                                                    |  | 0,00                        |  |
| Outros ingressos de investimentos                                                 |  | 0,00                                                    |  | 0,00                        |  |
| <b>Desembolsos</b>                                                                |  | 0,00                                                    |  | 0,00                        |  |
| Aquisição de ativo não circulante                                                 |  | 0,00                                                    |  | 0,00                        |  |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                                         |  | 0,00                                                    |  | 0,00                        |  |
| Outros desembolsos de investimentos                                               |  | 0,00                                                    |  | 0,00                        |  |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>                |  | <b>0,00</b>                                             |  | <b>0,00</b>                 |  |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                                   |  |                                                         |  |                             |  |
| <b>Ingressos</b>                                                                  |  | 0,00                                                    |  | 0,00                        |  |
| Operações de crédito                                                              |  | 0,00                                                    |  | 0,00                        |  |
| Integração do capital social de empresas dependentes                              |  | 0,00                                                    |  | 0,00                        |  |
| Outros ingressos de financiamento                                                 |  | 0,00                                                    |  | 0,00                        |  |
| <b>Desembolsos</b>                                                                |  | 0,00                                                    |  | 0,00                        |  |
| Amortização / Refinanciamento da dívida                                           |  | 0,00                                                    |  | 0,00                        |  |
| Outros desembolsos de financiamentos                                              |  | 0,00                                                    |  | 0,00                        |  |
| <b>Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>              |  | <b>0,00</b>                                             |  | <b>0,00</b>                 |  |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>                 |  | <b>-1.184,47</b>                                        |  | <b>-581,10</b>              |  |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial                                             |  | 1.184,47                                                |  | 1.765,57                    |  |
| Caixa e Equivalentes de caixa final                                               |  | 0,00                                                    |  | 1.184,47                    |  |

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Contador - CRC/MS 011952-0-7

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal

CLERITON ALVARENGA FERREIRA  
Secretário Munic. de Assist. Social



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Consolidado: N; Exercício: 2025; Entidades: [{"valor": "1585", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL INVEST. SOCIAL AQUIDAUANA"}]; Até o Mês: 12; Enviar relatório para o  
Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFS: N

| ESPECIFICAÇÃO                             | Pat. Social /<br>Capital Social | Adiantamento<br>para Futuro<br>Aumento de<br>Capital ( AFAC) | Reserva de<br>Capital | Ajustes de<br>Avaliação<br>Patrimonial | Reservas de<br>Lucros | Demais<br>Reservas | Resultados<br>Acumulados | Ações / Cotas<br>em Tesouraria | TOTAL         |
|-------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------------|---------------|
| <b>Saldos iniciais</b>                    | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>        | <b>180,93</b>            | <b>0,00</b>                    | <b>180,93</b> |
| Ajustes de exercícios anteriores          | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00          |
| Aumento de capital                        | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00          |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas      | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00          |
| Juros sobre capital próprio               | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00          |
| Resultado do exercício                    | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | -180,93                  | 0,00                           | -180,93       |
| Ajustes de avaliação patrimonial          | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00          |
| Constituição / Reversão de reservas       | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00          |
| Dividendos a distribuir (R\$... por ação) | 0,00                            | 0,00                                                         | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                     | 0,00                           | 0,00          |
| <b>Saldos finais</b>                      | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>   |

Nota(s) Explicativa(s):

